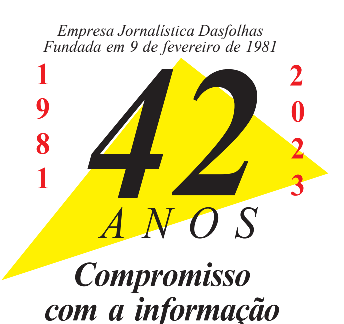


Folha da Cidade

Ano XLII - Araraquara e Região | Quarta-feira, 04 de setembro de 2024 | Nº 11.533 | www.folhacidade.net R$ 2,00

Fora da cesta básica, carnes podem ficar até 9% mais caras

ESTUDO MOSTRA QUE O IMPACTO DA ENTRADA DAS CARNES NA CESTA BÁSICA SERIA DE 0,28 PONTO PERCENTUAL, METADE DO VALOR ESTIMADO PELA FAZENDA

A retirada das carnes da cesta básica isenta de impostos, proposta por um dos textos que regulamenta a reforma tributária, poderia resultar no encarecimento médio do alimento de até 9%.

Segundo resultados preliminares de um estudo da consultoria empresarial GO Associados que o Metrópoles teve acesso, a retirada do produto da cesta básica isenta poderia deixar o preço médio das carnes mais caro entre 6% e 9,2% (confira abaixo).

Carne de bovinos e outros produtos de carne: com estimativa de aumento médio dos preços em 8,5% ao consumidor final

Carne de suíno: apresentaria uma elevação média dos preços em 6%

Carne de aves: teria um acréscimo médio dos preços em 8,7%

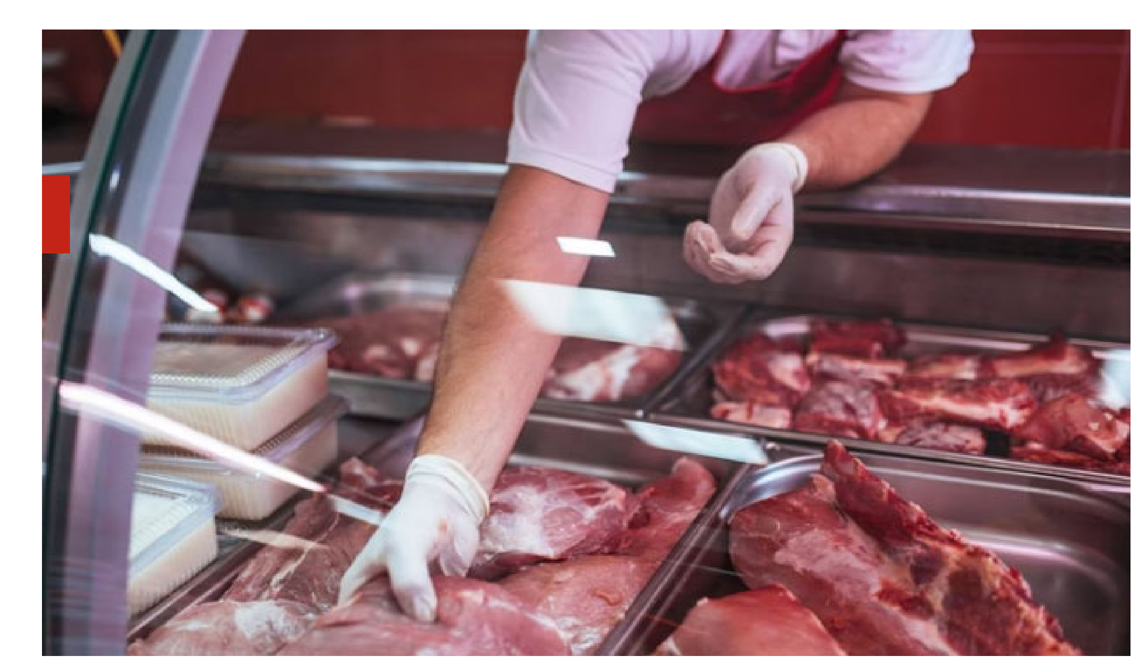
Pescado: haveria um aumento médio dos preços em 9,2%

Impacto das carnes na cesta básica isenta é menor, diz estudo

Outro tópico presente no levantamento da consultoria empresarial trata do impacto na alíquota padrão do Imposto Sobre Valor Agregado (IVA) dual, ou seja, com duas frentes de cobrança — a Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

De acordo com os dados preliminares do estudo, o impacto da inclusão das carnes na cesta básica sem tributos seria de 0,28 ponto percentual, metade do valor estimado pelo Ministério da Fazenda.

Em nota técnica, o ministério destacou que a entrada do alimento na cesta básica renderá um



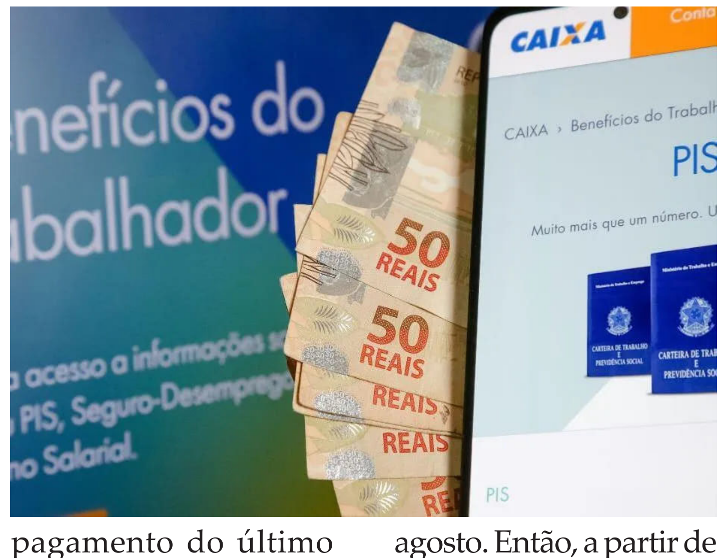
impacto de 0,56 ponto percentual (p.p.), sendo a maior entre as principais mudanças introduzidas durante a tramitação do projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamenta a reforma tributária sobre o consumo, na Câmara dos Deputados.

R$ 283 milhões não sacados: saiba como consultar e resgatar o abono salarial PIS/Pasep

O abono salarial PIS/Pasep ainda não foi sacado por mais de 720 mil trabalhadores, segundo informou o Ministério do Trabalho e Emprego. O valor corresponde a cerca de R$ 283 milhões.

O benefício ficará disponível para saque na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil até o fim do calendário, que ocorre em 27 de dezembro de 2024.

O governo concluiu o



pagamento do último lote do calendário regular de 2024 no dia 15 de agosto. Então, a partir de agora, serão lotes extras.

"Os pagamentos continuarão sendo emitidos todo dia 15 ou no primeiro dia útil subsequente para aqueles trabalhadores que solicitaram revisão do abono salarial por meio de recurso administrativo, as informações ficarão disponível para consulta dos trabalhadores, na Carteira de Trabalho Digital e no Portal do governo federal Gov.br, no dia 5 de cada mês", informou o ministério.

Nesta edição

Hoje (04): Semana do Maracatu realiza roda de conversa sobre a Corte do Maracatu Nação



A programação da 1ª Semana Municipal do Maracatu de Araraquara na quarta-feira (04) apresenta: oficina de Maracatu para os estudantes da E.E. João Batista de Oliveira e da Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira e também a roda de conversa "A Calunga e os Elementos da Corte no Maracatu Nação", no Açaizeiro.

A Oficina de Maracatu para estudantes será realizada pela manhã, às 8h30, na E.E. João Batista de Oliveira, propondo ensinamentos dos professores: Mestre Hugo Leonardo, Vitor (Mestrinho) e Kissimin, todos da Nação do Maracatu Leão da Campina, localizada no Recife, em Pernambuco.

Em Araraquara as vivências nas escolas são realizadas durante todo o ano pelo grupo Maracatu Sementes Crioulas, atendendo escolas de diferentes regiões do município, além de cidades vizinhas. De acordo com o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), a vivência de toques de Maracatu dentro das escolas é uma das maneiras mais potentes de expandir uma cultura ou tradição, sendo possível dialogar mais a respeito desse Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

À tarde, às 13h30, os estudantes da Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira recebem a Dama do Paço Patrícia Valverde e os batuqueiros do Maracatu Sementes Crioulas para Oficina de Dança de Maracatu.

Mercado eleva projeções para inflação e PIB, e vê Selic mantida em 10,5% até fim do ano

Analistas consultados pelo Banco Central subiram ligeiramente suas expectativas para a alta do IPCA e o crescimento do PIB ao fim deste ano, enquanto mantiveram novamente sua projeção de manutenção da Selic em 2024, de acordo com a mais recente pesquisa Focus.

O levantamento, que capta a percepção do mercado para indicadores econômicos, mostrou que o IPCA agora deve subir 4,26% neste ano, ante avanço de 4,25% estimado na semana anterior. Em 2025, a projeção é de alta de 3,92%, de 3,93% anteriormente.

O resultado vem na esteira da divulgação de dados oficiais do IPCA-15 na semana passada, que mostraram os preços desacelerando para um avanço de 0,19% na base mensal. Em 12 meses, o índice atingiu alta de 4,35%.

O centro da meta oficial para a inflação é de 3,00%, sempre com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou menos.

A pesquisa semanal com uma centena de economistas mostrou ainda que o crescimento do PIB agora é projetado em 2,46% em 2024, ante



2,43% há uma semana, na terceira semana consecutiva de melhora no indicador. No próximo ano, a expectativa é de aumento de 1,85%, de 1,86% antes.

Nesta edição

R$ 283 milhões não sacados: saiba como consultar e resgatar o abono salarial PIS/Pasep

O abono salarial PIS/Pasep ainda não foi sacado por mais de 720 mil trabalhadores, segundo informou o Ministério do Trabalho e Emprego. O valor corresponde a cerca de R$ 283 milhões.

O benefício ficará disponível para saque na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil até o fim do calendário, que ocorre em 27 de dezembro de 2024.

O governo concluiu o pagamento do último lote do calendário regular de 2024 no dia 15 de agosto. Então, a partir de agora, serão lotes extras.

"Os pagamentos continuarão sendo emitidos todo dia 15 ou no primeiro dia útil subsequente para aqueles trabalhadores que solicitaram revisão do abono salarial por meio de recurso administrativo, as informações ficarão disponível para consulta dos trabalhadores, na Carteira de Trabalho Digital e no Portal do governo federal Gov.br, no dia 5 de cada mês", informou o ministério.

Como consultar e quem tem direto

O cidadão pode consultar via Carteira de Trabalho Digital e portal do governo federal, no dia 5 de cada mês.

Os valores distribuídos em 2024 tem 2022 como ano de referência. Esse intervalo de dois anos se dá por conta de um atraso no calendário do PIS/Pasep ocasionado pela pandemia. Antes, a diferença entre o período de pagamento e o de referência era normalmente de um ano. Veja abaixo quem tem direito:

Estar cadastrado no programa PIS/Pasep ou no CNIS (data do primeiro emprego) há pelo menos cinco anos;

Ter trabalhado para empregadores que contribuíram para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep);

Ter recebido até 2 salários-mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado;

Ter exercido atividade remunerada durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base da apuração (2022);

Ter os dados informados pelo empregador (pessoa jurídica ou governo) corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (Rais) ou no eSocial do ano-base considerado para apuração (2022).

Neste ano, 25.597.633 de trabalhadores tem direito ao benefício, sendo que até o momento foram efetivamente pagos 24.873.946, o que corresponde a uma taxa de cobertura de 97,17% do total Para o pagamento dos lotes, foram liberados R$ 27,18 bilhões.

Dos pagamentos realizados, 22.088.225 foram pagos pela Caixa referente aos trabalhadores de empresas privadas contribuintes do Programa de Integração Social (PIS) e 2.785.721 foram realizados pelo Banco do Brasil aos trabalhadores de empresas públicas que contribuem para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).



Qual é o valor do benefício ?

O valor do abono salarial depende do salário mínimo vigente na data de pagamento. Em 2024, o piso nacional está em R$ 1.412. Dessa forma, o valor do benefício irá variar de R$ 118 a R$ 1.412.

Para calcular quanto receberá, o profissional precisa multiplicar 1/12 do valor do salário mínimo vigente este ano pelo número de meses trabalhados em 2022, que representa o ano de referência para o pagamento do benefício.

Como sacar?

por crédito em conta Caixa, quando o trabalhador possui conta corrente ou poupança ou conta digital no banco;

por crédito pelo Caixa Tem, em conta poupança social digital, aberta automaticamente pela Caixa;

nos caixas eletrônicos, nas Casas Lotéricas e nos Correspondentes Caixa Aqui utilizando o Cartão Social e senha;

diretamente nas agências da Caixa, apresentando um documento oficial de identificação.

Licenciamento 2024 SP: setembro é o mês de carros com final de placa 5 e 6; veja como pagar

Quem não quitar no prazo está sujeito a multa de R$ 293,47 e sete pontos na carteira

Os proprietários de veículos de São Paulo de placas com final 5 e 6 devem pagar o licenciamento sem multa até o final do mês de setembro, segundo o calendário divulgado pelo Detran-SP (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo).

O cronograma convencional vai até dezembro.



Pagamento

Para 2024, o preço da taxa de licenciamento anual é de R$ 160,22. Para quitar, o responsável pelo veículo deve informar o número do Renavam e pagar a taxa via internet banking, aplicativo, caixa eletrônico dos bancos conveniados (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander).

Após isso, é possível realizar o download ou fazer a impressão do documento digital atualizado pelo site do Detran-SP, Poupatempo e Senatran. Outras opções são os aplicativos Detran-SP, Poupatempo Digital e CDT (Carteira Digital de Trânsito).

Vale lembrar que em caso de pendência, como o atraso do pagamento do IPVA, multas e demais questões, o licenciamento não poderá ser efetuado, mesmo que haja o pagamento da taxa.

Multa

Não licenciar dentro do prazo é considerada infração gravíssima, com possível remoção do veículo ao pátio, multa de R$ 293,47 e sete pontos na carteira.

Mercado eleva projeções para inflação e PIB, e vê Selic mantida em 10,5% até fim do ano

Analistas consultados pelo Banco Central subiram ligeiramente suas expectativas para a alta do IPCA e o crescimento do PIB ao fim deste ano, enquanto mantiveram novamente sua projeção de manutenção da Selic em 2024, de acordo com a mais recente pesquisa Focus.

O levantamento, que capta a percepção do mercado para indicadores econômicos, mostrou que o IPCA agora deve subir 4,26% neste ano, ante avanço de 4,25% estimado na semana anterior. Em 2025, a projeção é de alta de 3,92%, de 3,93% anteriormente.

O resultado vem na esteira da divulgação de dados oficiais do IPCA-15 na semana passada, que mostraram os preços desacelerando para um avanço de 0,19% na base mensal. Em 12 meses, o índice atingiu alta de 4,35%.

O centro da meta oficial para a inflação é de 3,00%, sempre com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou menos.

A pesquisa semanal com uma centena de economistas mostrou ainda que o crescimento do PIB agora é projetado em 2,46% em 2024, ante 2,43% há uma semana, na terceira semana consecutiva de melhora no indicador. No próximo ano, a expectativa é de aumento de 1,85%, de 1,86% antes.

Selic

Pela 11ª semana consecutiva, a mediana das projeções dos analistas ainda apontou que o BC irá manter a Selic, agora em 10,50% ao ano, até o fim de 2024, na contramão de um número crescente de entidades que passaram a ver uma alta na taxa de juros já no encontro do Copom deste mês.

Em 2025, a Selic é vista em 10,00%.

No mês passado, a XP Investimentos e o BTG Pactual alteraram suas projeções para mostrar o início de um ciclo de aumento dos juros em setembro. A XP vê a Selic atingindo 11,75% ao fim deste ano, enquanto o BTG espera que a taxa chegue a 12% no início de 2025.

Vários membros do BC, incluindo o presidente da autarquia, Roberto Campos Neto, e o diretor de Política Monetária, Gabriel Galípolo, têm sinalizado que não hesitarão em elevar os juros a fim de levar a inflação para o centro da meta.

Consumo de carne do brasileiro deve ser o maior desde 2013, aponta Itaú

O relatório Visão Agro, feito pelo Itaú BBA, aponta que o consumo per capita de carne pela população brasileira em 2024 deve atingir 32 kg, igualando assim o recorde de 2013.

Os dados apontam que a produção formal de carne bovina deverá crescer cerca de 15% neste ano, superando as 10 milhões de toneladas. O número vai de encontro com as expectativas da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

O aumento na produção fez com que os preços da carne bovina ficassem mais baixos para o consumidor em 2024 mesmo com o aumento na exportação em 20%, que pode chegar a 3,4 milhões de toneladas. A expansão da disponibilidade de carne no mercado interno deverá crescer 13% em 2024.

Preços devem se recuperar em 2025

O relatório também dá conta de que o preço da carne bovina deve voltar a subir em 2025. O motivo é que 2024 é o terceiro ano consecutivo de aumento no abate de fêmeas. A diminuição de crias pode fazer com que os preços se recuperem em 2025.



TELEFONES DE EMERGÊNCIA	Corpo de Bombeiros	Polícia Militar	Polícia Rodoviária Est.	Polícia Rodoviária Fed.	Defesa Civil
	193	190	198	191	199

Programa Prefeitura nos Bairros chegou na região do Valle Verde na terça (3)

ATO DE LANÇAMENTO FOI REALIZADO ÀS 8H30, NO QUILOMBO ROSA, ONDE TAMBÉM SERÃO OFERECIDOS OS ATENDIMENTOS SOCIAIS

A Prefeitura de Araraquara realizou, na terça-feira (3), a cerimônia de lançamento e início da 8ª fase da edição 2024 do programa Prefeitura nos Bairros, que vai atender as regiões do Valle Verde e Ibirás. O lançamento vai ocorrer às 8h30, no Quilombo Rosa, localizado na Av. Lázaro Machado, 1150, Valle Verde.

O Prefeitura nos Bairros é uma ação coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, por meio da Coordenadoria Executiva de Participação Popular, e engloba todas as secretarias municipais e órgãos da Administração.

O objetivo é levar um mutirão de ações de zeladoria e manutenção da cidade, tais como operação tapa-buracos, troca de iluminação, roçada, limpeza, renovação da sinalização horizontal, manutenção de próprios, remoção e poda de árvores, limpeza de terrenos, dentre outros. Ações de combate à dengue também integram a agenda de serviços, com vistoria e retirada de inservíveis de imóveis e atividades educativas nas escolas da região

O programa conta também com o plantão de atendimento social, onde todas as secretarias da Prefeitura se fazem presentes no bairro para resolver os problemas da população. O plantão de atendimento nesta fase será oferecido no Quilombo Rosa, até dia 13 de setembro, das 8h30 às 13h30.

São oferecidos serviços de cadastro para castração de animais, divulgação de cursos e vagas de emprego pelo PAT, atendimentos nas áreas da saúde e da assistência social, serviços do Daae, Ouvidoria da Prefeitura, vagas para Escolinhas de Esportes e Oficinas Culturais, Cadastro para o "Minha Casa, Minha Vida", Programa de Mediação de Conflitos, cadastros da Habitação, ações educativas, dentre outros.

Além do Valle Verde e Ibirás, também fazem parte desta região da 8ª fase do programa os bairros Jardim do Valle, Anunciata Palmira Barbieri, Maria Helena Lepre Barbieri e Romilda Taparelli Barbieri.

Desde o início de 2024, o Prefeitura nos Bairros já realizou 25.142 serviços de tapa-buraco, 204.058 metros quadrados de roçada em canteiros e praças, 20.465 podas de árvores, 643 plantios de árvores, 28.812 metros quadrados de demarcação viária, entre outros serviços, além de 5.713 atendimentos sociais, incluindo 1.320 testes pelo Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) da Secretaria de Saúde; 1.044 vacinas aplicadas; 848 atendimentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (proteção básica e CadÚnico); 450 atendimentos via Ouvidoria Municipal, 188 atendimentos do Daae, 177 atendimentos do Departamento de Dívida Ativa, entre outros.

Efeito residual ajuda na longevidade e melhor qualidade das pastagens

TECNOLOGIAS COMO O PROGRAMA PASTO FORTE DA HARVEST AGRO, POSSIBILITAM COM BAIXO INVESTIMENTO, A MELHORA NA EFICIÊNCIA DA PRODUÇÃO EXTENSIVA DE BOVINOS, PROMOVENDO MAIOR LONGEVIDADE PARA AS PASTAGENS

Melhorar o desempenho de uma fazenda passa obrigatoriamente pela eficiência, ou seja, tirar o máximo de desempenho das áreas produtivas. No caso de um projeto pecuário de produção extensiva, a principal ferramenta nessa engrenagem são as pastagens, mas estas, ao longo dos anos de uso perdem a qualidade. Estudos recém divulgados realizados pela Embrapa, apontaram que o Brasil possui 28 milhões de hectares de pastos degradados com potencial para expansão agrícola ou uso na pecuária produtiva.

A tecnologia viabiliza os investimentos de reforma em áreas degradadas, garantindo a produtividade e sustentabilidade. Essa tecnologia, poderíamos chamá-la de ferramenta, além de ser de custo-benefício muito positivo, promove o efeito fisiológico da forragem e consequente efeito residual, promovendo maior produtividade por mais tempo. Entre as soluções mais eficientes disponíveis no mercado está o Programa Pasto Forte da Harvest Agro.

O pacote tecnológico desenvolvido pela empresa é composto por cinco soluções: Stimullum, Impact, Pasto Max, Guepardo e o N32. Juntos, os produtos fornecem às plantas importantes macro e micronutrientes, a cadeia completa de aminoácidos



e extrato de algas, o que garante o efeito residual no pós-primeiro corte. É justamente este efeito residual que proporciona maior longevidade à pastagem.

Luiz Vezozzo, gestor do programa na Harvest Agro, cita como exemplo, a necessidade de reforma da pastagem a cada 10 anos, tempo que varia em função de manejo, qualidade de implantação do pasto entre outras variáveis. O custo na reforma de pastagem inclui diversos insumos e serviços como calcário, sementes, hora das máquinas, mão de obra, entre outros custos. "Ao aplicar anualmente e de forma correta o protocolo para pastagem da Harvest, prolongamos a vida útil desse pasto, no mínimo dobrando o prazo para realização de uma nova reforma, em outras palavras, o custo anualizado de reforma pode ser diminuído pela metade", destacou.

O especialista explica ainda que o pasto vai perdendo produtividade ao longo dos anos e se exaure pois com a estagnação de suas raízes numa determinada camada do solo, ao longo do tempo todos os nutrientes ali disponíveis são utilizados pelo sistema radicular. Desta forma as plantas não se desenvolvem satisfatoriamente inviabilizando a produção pecuária. "O problema não é a planta, é sim o solo que vai perdendo seus nutrientes, por isso a necessidade da reforma. Com a tecnologia de nosso programa, fazemos uma "reposição" parcial e indireta dessas perdas nutricionais do solo via as folhas, potencializando os efeitos fisiológicos da planta. Nosso protocolo funciona como uma injeção de aminoácidos, minerais e energia, desta forma o sistema radicular da planta desenvolve novas radicelas, se tornando mais vigorosa e longeva. Como consequência econômica, o custo da reforma é diluído por mais anos de vida útil do pasto", detalhou Vezozzo.

Mais ganhos proporcionados

O Programa Pasto Forte da Harvest Agro, apresenta ainda outros ganhos importantes, entre eles: o aumento da disponibilidade de MS (massa seca), dos elementos nutricionais por kg de MS (na folha), além do custo reduzido em comparação às outras tecnologias. Nota-se também o efeito antiestresse do pasto devido ao balanço perfeito de aminoácidos livres e ainda a indução de produção de fitoalexinas; hormônios tanino e lignina, resultando em melhor recuperação da planta após fatores causadores de estresse, por exemplo, uso de herbicidas e seca.

Uma outra vantagem do protocolo é o resultado rápido, por isso conta com duas aplicações em fases distintas. "Em 40 dias, é possível voltar os animais no pasto tratado. A absorção dos nutrientes de nosso programa pelas plantas é mais eficaz, em função da tecnologia adotada, são poucas as empresas que têm essas soluções foliares", finaliza Vezozzo.

Judocas da Fundesport se destacam na Copa Educa em Cajuru



Com os pódios de oito medalhas de ouro, quatro de prata e sete de bronze, a equipe de judocas da Fundesport Araraquara se destacou na Copa Educa Judô, no sábado (31), em Cajuru (SP).

A competição disputada no Ginásio de Esportes Paulo Ricardo Arena e organizada pela Federação Paulista de Judô – 12ª Delegacia Mogiana – reuniu 850 atletas.

Seis meninas da Fundesport escalaram o topo do pódio e celebraram as medalhas de ouro: Maria Eduarda da Silva (sub-11); Lívia Balbino de Souza, Maria Isabela Senatore e Melissa Thais de Jesus (sub-15) e Rayane Bueno Santos e Daiana Isis dos Santos (adulto). Enzo Gabriel Grecco (sub-9) e Felipe Gonçalves Rodolfo (sub-18) completaram o quadro campeão da Fundesport.

Helena Martins Senatore (sub-9), Amanda Perches dos Santos (sub-21), Fernando Rodrigues do Prado (sub-21) e Pedro Henrique dos Santos (sub-18) conquistaram as quatro medalhas de prata de Araraquara.

A festa no pódio de Cajuru foi completa com mais sete bronzes: Isabela Gramari (sub-9), Ana Clara dos Santos (sub-18), Ian Wetterich (sub-9), Pietro Grecco e Miguel de Souza Araújo (sub-15), Lucas Maciel Mendonça (sub-18), Guilherme Mota Santos (sub-21).

O técnico faixa preta 5º dan Gilson de Vito e a técnica Ellen Danielli Camargo orientaram a equipe araraquarense em Cajuru.

Aulas gratuitas

As Escolinhas de Esportes estão com matriculas abertas para aulas gratuitas de judô no Centro de Treinamento do Judô, no Complexo Esportivo da Fonte Luminosa.

São três aulas por semana – segunda, quarta e sexta-feira – a partir das 17h30. Crianças de 4 a 12 anos, jovens e adultos integram as turmas em horários próprios para cada faixa etária.

Mais informações podem ser obtidas pelo celular (16) 99615-2448, do técnico e professor Gilson de Vito.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA	Corpo de Bombeiros	Polícia Militar	Polícia Rodoviária Est.	Polícia Rodoviária Fed.	Defesa Civil
	193	190	198	191	199



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 3.498/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.178/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** tornou público o Edital de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**. A integra das respostas ao pedido de impugnação, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 03 de setembro de 2024

LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 60/2024
De 29 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I- As(Os) Professoras(es) do Atendimento Educacional Especializadodo – AEE do Ensino Fundamental a participarem das atividades formativas conforme informações descritas a seguir:

ORIENTAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO – PROFESSORAS AEE ENS. FUND.

Grupo 01 Manhã	EMEF José Roberto de Pádua Camargo; EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá
Grupo 02 Tarde	EMEF Wademar Safiotti ; EMEF Roberto Salinas Fortes; EMEF Altamira Amorim Mantese
Grupo 03 Manhã	EMEF Gilda de Melo e Souza; EMEF Rubens Cruz
Grupo 04 Manhã	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes; EMEF Ruth Cardozo ; EMEF CAIC Ricardo CC Monteiro
Grupo 05 Manhã	EMEF Olga Ferreira Campos, EMEF Maria de Lourdes Silva Prado; EMEF Eugenio Trovatti; EMEF Rafael de Medina
Grupo 06 Tarde	EMEF Henrique Scabello; EMEF Rafael de Medina;

* Algumas escolas possuem dois horários de acompanhamento, devido a existência de duas profissionais da educação especial na mesma unidade. Desta forma, cada professora deverá ir dentro do seu horário de trabalho, não sendo necessário que esteja presente nos dois horários da sua escola.

LOCAL: EMEF CAIC RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO
SETEMBRO

05/09/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF José Roberto de Pádua Camargo; EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá
Tarde 13h15 às 15h	EMEF Wademar Safiotti; EMEF Roberto Salinas Fortes; EMEF Altamira Amorim Mantese

12/09/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF Gilda de Melo e Souza; EMEF Rubens Cruz
Tarde 13h15 às 15h	EMEF Henrique Scabello; EMEF Rafael de Medina;

19/09/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes; EMEF Ruth Cardozo; EMEF CAIC Ricardo CC Monteiro

26/09/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h as 11h	EMEF Olga Ferreira Campos, EMEF Maria de Lourdes Silva Prado; EMEF Eugenio Trovatti; EMEF Rafael de Medina

OUTUBRO

03/10/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF José Roberto de Pádua Camargo; EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá
Tarde 13h15 às 15h	EMEF Wademar Safiotti ; EMEF Roberto Salinas Fortes; EMEF Altamira Amorim Mantese

10/10/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF Gilda de Melo e Souza; EMEF Rubens Cruz
Tarde 13h15 às 15h	EMEF Henrique Scabello; EMEF Rafael de Medina

17/10/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes; EMEF Ruth Cardozo; EMEF CAIC Ricardo CC Monteiro

24/10/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h as 11h	EMEF Olga Ferreira Campos, EMEF Maria de Lourdes Silva Prado; EMEF Eugenio Trovatti; EMEF Rafael de Medina

NOVEMBRO

07/11/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h as 11h	EMEF José Roberto de Pádua Camargo; EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá
Tarde 13h15 às 15h	EMEF Wademar Safiotti ; EMEF Roberto Salinas Fortes; EMEF Altamira Amorim Mantese

14/11/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF Gilda de Melo e Souza; EMEF Rubens Cruz
Tarde 13h15 às 15h	EMEF Henrique Scabello; EMEF Rafael de Medina

21/11/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h às 11h	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes; EMEF Ruth Cardozo ; EMEF CAIC Ricardo CC Monteiro

28/11/2024 – QUINTA FEIRA	
Manhã 09h as 11h	EMEF Olga Ferreira Campos, EMEF Maria de Lourdes Silva Prado; EMEF Eugenio Trovatti; EMEF Rafael de Medina

REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO COM AS(OS) PROFESSORAS(ES) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

AGOSTO

30/08/2024 – Pauta:

"Altas Habilidades e Superdotação - Conceitos, Identificação e Estratégias Educacionais" com os palestrantes Lucas Perches e Patrícia Contreras

Local: Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, Rua São Bento, 887 – Centro

SETEMBRO

13/09/2024 – Pauta:

1. Plano Geral e Plano do AEE – revisão do conteúdo destes documentos e para quem deve ser direcionado na unidade escolar.

2. Encaminhamentos para a Escola Especial – Orientações Gerais; Discussão de casos individualizada.

27/09/2024 – Pauta:

1. Avaliação Externa – SARESP;

2. Cadastro na SED – preenchimento correto das informações.

OUTUBRO

11/10/2024 – Pauta:

1. Resgate da legislação sobre Profissional de Apoio;

2. Funções do profissional;

3. Interação necessária entre Professor de Educação Especial e Profissional de Apoio.

25/10/2024 – Pauta:

1. Avaliação Adaptada para os alunos com deficiência;

2. Orientações a respeito das notas – desconstrução da ideia de uma média mínima para alunos da Educação Especial.

NOVEMBRO

08/11/2024 – Pauta:

1. Relatórios de avaliação do AEE – Orientações gerais e cronograma de entrega.

22/11/2024 – Pauta:

1. Relatórios de avaliação do AEE – Apresentação individual de cada professora de um relatório piloto (10 minutos para cada uma)

DEZEMBRO

13/12/2024 – Pauta:

1. Transição dos alunos da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

2. Encerramento das atividades.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
DECISÃO - IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7861/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.245 / 2024
BANCO DO BRASIL Nº: 1053594

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro teor da resposta das impugnações apresentadas pela empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA em face ao edital acima referendado, bem como se encontra disponível no portal licitações-e.

http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao

Agentes de Contratação
Secretaria Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Araraquara – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 071/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8142/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 19 de SETEMBRO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 19 de SETEMBRO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Local: LOTEAMENTO CIDADE JARDIM – BACIA DO CÓRREGO DO CUPIM.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8003/2024
COMPRA DIRETA Nº 3336/2024
EMPENHO Nº 18339/2024
CONTRATO Nº 034/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: AMARAL & AMARAL MOVEIS LTDA**
OBJETO: SERVIÇOS DE MARCENARIA: CONFECÇÃO DE 12 MESAS E 24 BANCOS EM MADEIRA P/O NOVO REFEITÓRIO DA EMEF HERMINIO PAGOTTO.
MOTIVO: O valor do presente importa em R$ 17.390,00 (dezessete mil e trezentos e noventa reais). O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias.

Araraquara, 30 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8009/2024
COMPRA DIRETA Nº 3342/2024
EMPENHO Nº 18342/2024
CONTRATO Nº 031/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: JOSE LUIZ MARCONDES**
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MANTA VINILICA E APLICAÇÃO DE RESINA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO NÃO INFLAMÁVEL COM MATERIAL INCLUSO PARA O CER ZILDA MARTINS PIERRI.
MOTIVO: O valor do presente importa em R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato

Araraquara, 30 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 59/2024
De 27 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I- As (Os) Educadoras(es) de cada Centro de Educação e Recreação, uma/um de cada CER, para participar da palestra: **"Disseminando conhecimento na prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos"**, parte do Programa Venom Talks oferecida pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas – UNESP, em parceria com a Escola de Governo e a Secretaria Municipal da Educação. A atividade ocorrerá como descrita a seguir:

Data: 27 de setembro.
Horário: 14h às 17h.
Local: FCF - Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Unesp Araraquara - Anfiteatro 109 - Rodovia Araraquara Jaú, Km 01 - s/n - Campos Ville - Araraquara/SP.

II- Os nomes das(os) Educadoras(es) designadas(os) deverão ser encaminhados para o e-mail **inscricao.cedepe@educararaquara.com** até o dia 13 de setembro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 5255/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DE Nº 047/2023
CONTRATO: N.º 6025-2024 de 02/09/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA E DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL, INTEGRANTES DO ESCOPO DA ETAPA 2 DO PROGRAMA RESPEITO À VIDA (4ª MACROAÇÃO (SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL), 5ª MACROAÇÃO (SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA) E 6ª MACROAÇÃO (IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS) – CONVÊNIO 018/2018, CELEBRADO ENTRE DETRAN-SP E PREFEITURA DE ARARAQUARA.
VALOR: R$ 637.596,86 (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | documentoseduca@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO Nº 7861/2024
BB Nº 1053594

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que pregão eletrônico n. 054/2024, com data de abertura prevista para 05 de setembro de 2024, às 10:00h, está SUSPENSA. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

Agentes de Contratação
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 58/2024
De 03 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As (Os) Professoras(es) dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental para participarem da 3ª Formação PAR (Programa de Alfabetização Responsável) com os Formadores do SESI/SP, a saber:

Data	Horários	Local	Tema
09/09/2024	Manhã 8h às 12h Tarde 13h às 17h	CEDEPE	A leitura como objeto de ensino e ferramenta para desenvolvimento de outras aprendizagens

II. As (Os) Professoras(es) deverão participar da Formação no horário de trabalho, não sendo permitida a troca de período.

III. A carga horária da formação para as(os) Professoras(es) PI será de 04 horas, sendo convocadas(os) no período de atuação.

IV. No dia 09 de setembro de 2024, a Direção Escolar deverá dispensar os estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, mantendo o horário normal de aulas para os demais anos escolares e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

V. A Direção da Escola não poderá conceder qualquer tipo de dispensa nos dias de Formação, incluindo falta abonada.

VI. A Direção Escolar deverá dar ciência desta Convocação a todas(os) profissionais convocadas(os) e tomar as providências necessárias quanto à dispensa dos estudantes do 1º e 2º ano e a manutenção das aulas aos demais anos e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
DECISÃO - IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7861/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.245 / 2024
BANCO DO BRASIL Nº: 1053594

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro teor da resposta das impugnações apresentadas pela empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS em face ao edital acima referendado, bem como se encontra disponível no portal licitações-e.

http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao

Agentes de Contratação
Secretaria Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Araraquara – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE - 36/00565/23/05

EMPENHOS Nº: 19420/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ARMÁRIOS E GAVETEIRO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTIDADE: 10 ARMÁRIOS DE AÇO ALTO COM PRATELEIRA AA03

VALOR DO EMPENHO: R$ 10.534,30

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 30/08/2024

Araraquara, 03 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

Quem é empresário que enterrou adolescente de 16 anos em sítio de SP

O EMPRESÁRIO GLEISON LUÍS MENEGILDO ENTERROU O CORPO DE GIOVANA PEREIRA EM UM SÍTIO EM NOVA GRANADA (SP). ELE FOI SOLTO APÓS PAGAR FIANÇA

São Paulo — O empresário que enterrou o corpo da adolescente de 16 anos Giovana Pereira Caetano de Almeida, encontrado pela Polícia Militar (PM) na última terça-feira (27/8) em um sítio em Nova Granada, no interior de São Paulo, é o empresário Gleison Luís Menegildo, dono da Global Recuperadora de caminhões, com sede em São José do Rio Preto.

Gleison e o caseiro Cleber Danilo Partezani, que o ajudou a enterrar o corpo da adolescente, foram presos em flagrante por ocultação de cadáver e posse ilegal de arma de fogo. Os dois foram soltos após pagamento de fiança de R$ 15 mil, por parte do empresário, e de cinco salários mínimos, pela parte do caseiro.

Giovana estava desaparecida desde 21 dezembro de 2023, data em que se encontrou com Gleison na empresa dele.

Em interrogatório, Gleison afirmou que decidiu enterrar o corpo de Giovana porque "havia consumido cocaína naquela ocasião" e "entrou em pânico completo" com a morte da adolescente. O empresário disse ainda que "está se sentindo aliviado, pois está respondendo na justiça pelos erros cometidos".

Entenda a versão de Gleison sobre o que aconteceu, de acordo com interrogatório da Polícia Civil.

Como se conheceram

Segundo documento policial obtido pelo Metrópoles, Gleison afirmou em depoimento que conheceu Giovana por meio do aplicativo Tinder.

Ele contou que foi até o apartamento onde Giovana morava e, desse local, foram até um motel em Mirassol, também no interior de São Paulo, onde tiveram relações sexuais. Segundo a defesa do empresário, isso aconteceu em 23 de agosto.

Nesse dia, Gleison fez uma transferência via Pix para Giovana. Quando questionado sobre esse pagamento, o advogado de Gleison, Carlos Sereno, informou que o dinheiro foi por "favores sexuais".

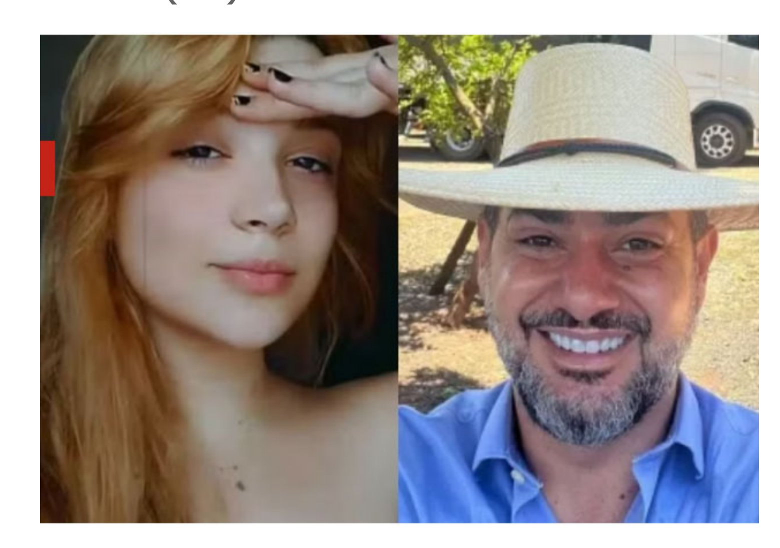
Gleison afirmou aos policiais que, na ocasião, Giovana exibiu uma cédula de identidade com a data de nascimento adulterada, para provar que era maior de idade, quando, na realidade, ela tinha apenas 16 anos.

Entrevista de emprego

Ainda em depoimento à polícia, Gleison explicou que Giovana entrou em contato meses depois, via WhatsApp, lhe pedindo um emprego na sua empresa. O empresário disse que, desde a primeira vez, notou que Giovana era "problemática", mas acabou pedindo a ela que entregasse seu currículo para avaliação, o que aconteceu no dia 21 de dezembro.

Por volta das 19h30, Gleison afirmou que disse à Giovana que a contrataria para que cuidasse de um dos setores da empresa, desde que ela telefonasse para a mãe e o colocasse ao telefone com ela para tratar do em Giovana, de acordo com ele, se recusou, e disse que já não morava mais com a sua mãe há cerca de dois meses, "deixando claro que havia um rompimento de afeto com a sua mãe e com a sua família", diz o documento.

Em entrevista ao Metrópoles, a mãe de Giovana, Patrícia Alessandra Pereira, negou a versão. "Minha filha estava morando com



uma amiga, mas tínhamos uma boa relação. Conversávamos todos os dias", diz.prego.

A mãe também contesta a informação de que a filha tinha ido a uma entrevista de emprego. "Quem faz entrevista de emprego às 19h30?", pergunta.

Drogas e sexo

Gleison disse que, então, pegou um cigarro para fumar e Giovanna tirou da bolsa uma porção de maconha para fazer um cigarro também, e passou a fumar a droga. Em dado momento, o empresário deixou um frasco de um medicamento contendo cocaína pura e se retirou da sala para pegar cerveja. Ao retornar, viu que Giovana e seu funcionário estavam aos "abraços e beijos", quando então passou a ter o mesmo tipo de relação com Giovana, "que chegou a mostrar os seios", de acordo com ele.

Segundo a defesa de Gleison, somente o funcionário teria tido relações sexuais com a adolescente, e o empresário teria apenas a beijado.

A informação vai de encontro ao que agentes da PM registraram em interrogatório no dia em que o corpo de Giovana foi encontrado. Na ocasião, conforme o Metrópoles mostrou, Gleison informou que ele e outro funcionário do local começaram a usar cocaína com Giovanna e, depois, tiveram relações sexuais com ela.

Ainda conforme interrogatório à Polícia Civil, Gleison disse que saiu novamente da sala para buscar cerveja, e quando retornou, o seu funcionário lhe informou que a adolescente estava passando mal.

"Mal súbito"

Gleison teria visto que "as pontas das unhas dos dedos das mãos de Giovana estavam arroxeadas, assim como os lábios dela". Além disso, ela estaria secretando "em abundância um líquido transparente pelas vias bucal e nasal".

Observando melhor, Gleison afirmou que viu que as narinas de Giovana estavam quase entupidas da cocaína que estava no frasco que havia deixado sobre a mesa. Ou seja, de acordo com o empresário, sem a sua permissão, ela resolveu cheirar a cocaína e poderia ter feito isso de forma exagerada, o que resultou em uma provável convulsão.

"Assim que tentou socorrê-la para assistência médica, percebeu que ela desfaleceu completamente e parou de respirar, não lhe deixando nenhuma dúvida de que ela havia falecido", diz o documento.

A defesa afirma que a jovem morreu por overdose, e descarta que Gleison ou qualquer outro funcionário da empresa a tenha assassinado.

Gleison disse que, como havia consumido cocaína naquela ocasião, entrou em pânico completo com a morte de Giovana, o que foi presenciado por outros funcionários da empresa. Com o auxílio de um deles, "colocou Giovana em sua caminhonete e saiu dirigindo desnorteado e pensando no que seria melhor a ser feito naquele momento de desespero".

A mãe de Giovana diz que a filha não usava drogas e, para ela, não há perdão para a atitude de Gleison. "Esse homem deu a droga que matou minha filha. Ele tem que responder por assassinato", afirma Patrícia.

Ocultação de cadáver

A melhor decisão que Gleison pensou em tomar foi enterrar a adolescente de 16 anos. Ele se dirigiu até a "Fazenda das Onças", que comprou há cerca de 2 anos.

Lá, disse ao caseiro Cleber "que abrisse um buraco com a utilização de uma pá carregadeira". A justificativa dada pelo empresário ao caseiro foi a de que Gleison teria feito um disparo de arma de fogo e matado um desconhecido na sua empresa, e que ele pretendia enterrá-lo naquela propriedade.

Cleber cumpriu a tarefa. Então, manobrou a caminhonete do empresário até a vala e depositou o corpo de Giovana no local. O mesmo veículo foi usado para cobrir de terra o cadáver. Ao fim de tudo, Gleison disse ao caseiro: "Esquece isso aí", e se retirou.

De acordo com depoimento de Cleber, o caseiro sabia que havia enterrado um cadáver, mesmo não sabendo o sexo.

O caseiro disse a Gleison que ocultar um cadáver "era uma coisa muito errada", mas afirmou que ficou sem saída porque precisava muito do trabalho em razão de dificuldades financeiras.

Segundo o documento, o empresário "deixou-a na casa do referido caseiro para eventual utilização, tendo em vista a existência de onças que rondam o local para se alimentar de carneiros de sua propriedade".

A Secretaria da Segurança Pública informou que foi solicitada perícia ao local e exames de IML.

Caminhoneiro morre após bater na traseira de outra carreta na SP-255 em Américo Brasiliense

COLISÃO OCORREU NA ALTURA DO KM 63, PRÓXIMO AO CLUBE NÁUTICO, NO FIM DA NOITE DA ÚLTIMA SEGUNDA-FEIRA (2); CIRCUNSTÂNCIAS DA BATIDA SERÃO APURADAS

Um caminhoneiro, que não teve a identidade divulgada, morreu em um acidente de trânsito no fim da noite da última segunda-feira (2), na Rodovia Antônio Machado Sant'Anna (SP-255), em Américo Brasiliense.

A vítima transportava papel reciclado quando bateu na traseira de outra carreta com cana-de-açúcar. A colisão ocorreu na altura do km 63, próximo ao Clube Náutico.

Segundo o CCI (Centro de Controle de Informações) da Artesp (Agência de Transportes do Estado de São Paulo), os dois veículos seguiam no sentido sul, quando houve a colisão por motivo a ser esclarecido.

Após a batida, o veículo



atingido estacionou no acostamento à frente. Enquanto o outro ficou parado sobre a faixa de rolamento da rodovia.

O Corpo de Bombeiros e Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) foram acionados para resgatar o motorista preso às ferragens, mas ele não resistiu aos ferimentos e morreu. O outro condutor não se feriu.

Peritos da Polícia Científica estiveram no local e devem apontar as circunstâncias do acidente.

O trânsito no local fluiu no sistema "pare e siga" até a madrugada desta terça-feira (3), quando os dois sentidos da via foram liberados.

Idoso tem carteira furtada dentro de ônibus no Jardim América

NA CARTEIRA TINHA DINHEIRO, CARTÕES BANCÁRIOS E DOCUMENTOS DA VÍTIMA

Um idoso de 78 anos, teve sua carteira furtada enquanto estava dentro de um ônibus do transporte coletivo de Araraquara-SP.

O fato ocorreu na manhã desta segunda-feira (2), quando o idoso pegou o ônibus no trajeto Centro/Jardim América com sua esposa.

A viagem transcorreu normalmente, mas no momento em que auxiliava sua esposa a se levantar do banco para descerem em seu ponto, algum desconhecido pegou a carteira do idoso que estava no bolso de sua calça.

Na carteira haviam documentos, cartões bancários e a quantia de R$ 1.100,00.

O idoso perguntou ao motorista do coletivo sobre as câmeras de monitoramento do veículo, mas foi informado que o ônibus não as possuía e o mesmo orientou a vítima a procurar a delegacia para registar o roubo.

O caso deve ser investigado pela Polícia Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 14/2024
De 29 de agosto de 2024

Dispõe sobre a inscrição de novos alunos, pré-inscrição de gestantes e solicitação de transferência para os Centros de Educação e Recreação para o ano letivo de 2025.

Considerando a necessidade de proceder o planejamento antecipado para atendimento adequado à demanda nas unidades municipais de Educação Infantil;

Considerando a necessidade de dar transparência à população quanto às datas e regras que regem o processo de levantamento de demanda por vagas na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino;

Considerando a Lei nº 14.851, de 3 de maio de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - A inscrição de novos alunos, a pré-inscrição de gestantes e a solicitação de transferência para o ano letivo de 2025 nos Centros de Educação e Recreação serão realizadas no período de 02 de setembro a 18 de outubro de 2024, de acordo com a seguinte organização:

I – A inscrição de novos alunos e a pré-inscrição de gestantes será feita por meio de atendimento presencial, nas unidades municipais de Educação Infantil, constantes ao Anexo, a esta Resolução, de segunda-feira a sexta-feira das 08h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos).

II- Para a solicitação de transferência de alunos de um CER para outro, devido à mudança de endereço da família, os interessados deverão comparecer na unidade em que a criança está matriculada em 2024 para retirar a Declaração de Matrícula/Transferência que deverá ser apresentada na unidade requerida, neste mesmo período, com o comprovante de endereço atual.

Art. 2º- Para efetuar a inscrição é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I– Cópia da Certidão de Nascimento da criança;

II– Cópia e apresentação de Carteira de Trabalho ou documento equivalente (declaração de trabalho, holerite), que comprove o trabalho da mãe ou responsável legal pela criança,em caso de inscrição para período integral para todas as turmas e, especificamente, para vaga no Berçário I (integral ou parcial). Se o responsável possuir registro de emprego em Carteira de TrabalhoDigital, deverá ser apresentada cópia impressa do documento;

III- Cópia do comprovante de domicílio, com preferência para o recibo de luz, e, na falta deste o de água, telefone, aluguel ou outro documento atualizado, preferencialmente, em nomedos pais ou dos responsáveis legais pela criança;

IV–Cópia do RG e CPF dos pais ou dos responsáveis legais pela criança;

V– Declaração da situação vacinal da criança emitida pelo Serviço de Saúde.

VI- Comprovante de matrícula escolar no caso de solicitação de vaga por mãe estudante adolescente.

Parágrafo único – Para a efetivação da comprovação de trabalho da mãe ou responsável legal, apresentar:

I- Cópia da página da fotografia, dados pessoais e registro atual da Carteira de Trabalho;

II- Declaração de trabalhadora autônoma ou freelancer, conforme impresso disponívelnos CERs (familiares e parentes não podem assinar esse documento);

III- Cópia da inscrição de MEI (Microempreendedor Individual), se tiver, juntamentecom a Declaração de Autônomo;

IV- Declaração de prestador de serviços: declaração da pessoa a quem presta serviços, assinada e datada, com dados da empresa (papel timbrado, carimbo, CNPJ) ou do contrante pessoa física devidamente assinado e com firma reconhecida (impresso disponível nos CERs), deve conter dias e horários de trabalho.

Art. 3º- Para efetuar a pré-inscrição de gestantes trabalhadoras e gestantes adolescentes estudantes são necessários os seguintes documentos:

I– Cópia do RG e CPF da gestante;

II– Cópia e apresentação de Carteira de Trabalho ou documento equivalente (declaração de trabalho, holerite), que comprove o trabalho da gestante;

III- Comprovante de matrícula da gestante estudante adolescente;

IV- Cópia do comprovante de domicílio com preferência para o recibo de luz e, na falta deste, o de água, telefone, aluguel ou outro documento atualizado, preferencialmente, em nomeda gestante.

Art. 4º - Para a solicitação de transferência são necessários os seguintes documentos:

I – Cópia do RG e CPF dos pais ou dos responsáveis legais pela criança;

II- Cópia do comprovante de domicílio, com preferência para o recibo de luz, e, na falta deste, o de água, telefone, aluguel ou outro documento atualizado, preferencialmente, em nomedos pais ou dos responsáveis legais pela criança.

Art. 5º - As inscrições de alunos novos obedecerão às seguintes instruções gerais:

I - Os interessados em inscrições para os Centros de Educação e Recreação deverão comparecer na unidade mais próxima à sua residência em atenção a definição de rede física estabelecida pela Secretaria Municipal da Educação, conforme endereços descritos no anexo;

II- A inscrição de filhos de adolescentes deverá ser realizada pelo responsável pelo adolescente;

III- No ato da inscrição, será gerado um protocolo comprovando a efetivação dainscrição. Esse protocolo deverá ser guardado pela família até a realização da confirmação de matrícula em 2025;

IV- A solicitação de vaga deve ser feita, obrigatoriamente, na unidade que atende o bairro de residência da família respeitando a definição de rede física estabelecida pela Secretaria Municipal da Educação. Eventuais solicitações de vaga, fora da rede física, só serão aceitas, como segunda opção, mediante apresentação de protocolo que comprove a efetivação de inscrição na unidade que atende o bairro de residência da família;

V- Os dados prestados e a documentação apresentada poderá ser alvo de verificação e, se constatada alguma inveracidade, os responsáveis pelo seu fornecimento ficam sujeitos às penalidades previstas em Lei;

VI- As crianças inscritas serão classificadas de acordo com os critérios estabelecidospela Lei nº 4.278, de 25 de novembro de 1993 e pelo Termo de Acordo com o Ministério Público doEstado de São Paulo ACP 1.106/04;

VII– Para a classificação da criança para vaga em Berçário I e em período integral emqualquer turma é necessário que o comprovante de emprego da mãe ou responsável legal tenha sido, devidamente, apresentado e confirmado até 30 de setembro de 2024;

VIII- A procura por vaga após o término do período de inscrição (30 de setembro de2024) será caracteriza como solicitação de vaga e ficará condicionada ao surgimento de vagas remanescentes;

IX- A relação das crianças classificadas serão divulgadas nos respectivos CER(s) nodia 27 de janeiro de 2025;

X- Os responsáveis deverão comparecer ao CER, no período de 27 a 31 de janeiro de2025, para confirmar a matrícula das crianças classificadas para as turmas de Berçário I, Berçário II, Classe Intermediária, 3ª, 4ª e 5ª etapa;

XI- A não confirmação da matrícula, no período acima previsto, implicará na desistência da vaga, sem qualquer comunicação prévia aos pais e/ou responsáveis legais;

XII- O preenchimento de vagas eventuais que surgirem, ocorridas em virtude da desistência ou transferência de alunos/as, será feito com as crianças excedentes, mediante chamada para matrícula, pela direção do CER, após início do ano letivo.

Art. 6º - As solicitações de vagas realizadas, após este período de inscrição, poderãoser atendidas em um prazo de até 60 dias para crianças de 0 a 2 anos e meio de idade e num prazo de15 dias para crianças de 3, 4 e 5 anos, a partir do início do ano letivo de 2025. Para tanto, serão levantadas as eventuais vagas existentes no município, independentemente, da unidade mais conveniente para a família da criança.

Art. 7º- A documentação que comprova o trabalho da mãe e/ou responsável legal pela criança deverá obrigatoriamente ser apresentada no ato da inscrição. A documentação deverá ser comprovada pelo/a Diretor/a de Escola, para que a vaga em período integral para todas as turmas e especificamente para a vaga de Berçário I (integral ou parcial) seja concedida, e deverá ser renovada, a cada seis meses, ou sempre que houver necessidade.

Art. 8º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO

1. CER. Adelina Leite Amaral
Av. Santa Maria, 30 – Fone: 99726-6745
Bairro: Vila Vicentina
E-mail- ceradelina@educararaquara.com

2. CER. Álvaro Waldemar Colino
Rua Jorge Nicolau Lauand, 700 – Fones: 3339-6099/99713-6345
Bairro: Jardim das Estações
E-mail- ceralvaro@educararaquara.com

3. CER. Profª Amélia Fávero Manini
Rua Atílio Bonetti, 720 – Fones: 3333-5876/99723-9803
Bairro: Jardim Água Branca
E-mail– ceramelia@educararaquara.com

4. CER Angelo Lorenzenti
Av. Carlos Bersanetti Filho "Ninin", 150 – Fones 3331-1887
Bairro: Jardim Altos de Pinheiros
E-mail– cerangelo@educararaquara.com

5. CER Antônio Custódio de Lima
Av. Manoel Fernandes Cadina, s/n - Fones: 3334-2235/99724-6631
Bairro: Jd. Victório de Santi
E-mail- cerantoniocustodio@educararaquara.com

6. CER. Antônio Tavares Pereira Lima
Av. Nossa Sra. Aparecida, 307 – Fones: 3337-9751/99715-5190
Bairro: Jardim Pinheiros
E-mail- cerantoniotavares@educararaquara.com

7. CER. Profª Anunciata Lia David
Av. Remo Frontarolli, 254 – Fone: 99627-3093
Bairro: Jardim das Hortênsias
E-mail– ceranunciata@educararaquara.com

8. CER. Dona Carmelita Garcez I (Atendimento da Classe Intermediária a 5ª etapa: 2 anos e meio a 5 anos de idade em período parcial e integral).
Rua Itália, 859 – Fones: 3322-7044/99629-2619
Bairro: São José
E-mail- cercarmelita1@educararaquara.com

9. CER. Dona Carmelita Garcez II (Atendimento de Berçário e Classe Intermediária: 0 a 2 anos e meio de idade em período parcial e integral)
Rua Expedicionários do Brasil, 556 – Fones: 3322-4844/99627-5503
Bairro: São José
E-mail- cercarmelita2@ educararaquara.com

10. CER Pref. Clodoaldo Medina
Rua Henrique João Baptista Crisci, 1.330 – Fone: 99634-5324
Bairro: Parque Residencial Valle Verde
E-mail– cerclodoaldo@educararaquara.com

11. CER. Concheta Smirne Mendonça
Av. São José, 1.870 – Fones: 3332-6890/99733-1698
Bairro: Quitandinha
E-mail- cerconcheta@educararaquara.com

12. CER. Cyro Guedes Ramos
Av. Prof. Habibe Khodor, s/n – Fones: 3311-6799/99635-5508
Bairro: Santa Angelina
E-mail- cercyro@educararaquara.com

13. CER. Dona Cotinha de Barros
Rua dos Estados, 1.061 – Fones: 3337-9417/99636-6630
Bairro: Jardim Brasil
E-mail- cerdonacotinha@educararaquara.com

14. CER. Eduardo Borges Coelho
Rua Dr. Aldo Cariani, 245 – Fones: 3311-6843/99752-5068
Bairro: Jardim Morumbi
E-mail- cereduardo@educararaquara.com

15. CER. Eugênio Trovatti
Rua Bento Aranha do Amaral, 17 - Fones: 3335-6202 (somente WhatsApp)/3331-2133/99748-5971
Distrito de Bueno de Andrada
E-mail- emefeugenio@educararaquara.com

16. CER. Dona Eloá do Valle Quadros
Rua D. Pedro I, 1.362 - Fones: 3322-6675/99636-0772
Bairro: Vila Xavier
E-mail- cereloa@educararaquara.com

17. CER. Prof.ª Eudóxia Pinto Ferraz
Rua Prof. Stanley Robson Cerqueira, 230 – Fones: 3339-6116/99635-6778
Bairro: Parque Residencial São Paulo
E-mail- cereudoxia@educararaquara.com

18. CER. Prof.ª Eunice Bonilha Toledo Piza
Rua Martiniano P. dos Santos, 121 - Fones: 3324-8769/99636-4783
Bairro: Jardim Brasília
E-mail- cereunice@educararaquara.com

19. CER Hellé Nice Pinto Passos
Av. Francisco Inácio de Godoy Zerbinatti, s/n – Fone: 99768-3207
Jardim São Rafael
E-mail- cerhellenice@educararaquara.com

20. CER. Prof.ª Honorina Comelli Lia
Av. Luiz Dosualdo, 170 – Fones: 3324-8795/99636-9221
Bairro: Jardim Imperador
E-mail- cerhonorina@educararaquara.com

21. CER. Jacomina Filippi Sambiase - Unidade 1
Av. Romulo Lupo, 875 – Fones: 99712-8597/99751-5967
Bairro: Parque das Laranjeiras
E-mail- cerjacomina@educararaquara.com

22. CER. Prof. Dr. José Alfredo do Amaral Gurgel
Av. Nelson Fernandes, 228 - Fones: 3339-5004/99776-5857
Bairro: Jardim Adalberto Roxo
e-mail: cerjosealfredo@educararaquara.com

23. CER. José do Amaral Velosa
Rua Cândido Portinari, 861 – Fone: 99762-4019
Bairro: Jardim Paulistano
E-mail- cerjosedoamaral@educararaquara.com

24. CER. Profº José Ênio Casalecchi
Rua José Luiz Pio, 480 – Fone: 99767-6306
Bairro: Parque Residencial Laura Molina
e-mail: cerjoseenio@educararaquara.com

25. CER. José Pizani
Rua Domingos Paulo Real, 347 – Fones: 3322-8647/99750-8238
Bairro: Yolanda Ópice
E-mail- cerjosepizani@educararaquara.com

26. CER. Profª Judith de Barros Batelli
Rua Prof. Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, 20
Bairro: Selmi-Dei / Setor III – Fones: 3324-6418/99765-8287
E-mail- cerjudith@educararaquara.com

27. CER. Leatrice Rodrigues Affonso
Rua Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 116 – Fones: 3322-3441/99776-3218
Bairro: Parque Gramado
E-mail- cerleatrice@educararaquara.com

28. CER. Leonor Mendes de Barros (Atendimento da Classe Intermediária a 5ª etapa: 2 anos e meio a 5 anos de idade em período parcial).
Rua São Bento, 1.993 - Fones: 3331-1135/99771-7978
Bairro: Centro
E-mail- cerleonor@educararaquara.com

29. CER Profª Lourdes Apparecida Carvalho Prada
Av. Carlos Alberto Fragnani, 830 – Fones: 3303-3125/ 99754-8536
Bairro: Parque Residencial Valle Verde
E-mail– cerlourdes@educararaquara.com

30. CER. Maria Apparecida de Azevedo Bozutti
Av. José Rodrigues dos Santos, nº 160 – Fones: 3324-8084/99768-4705
Bairro: Jardim Indaiá
E-mail– cermariaaparecida@educararaquara.com

31. CER. Maria Barcarolla Filié
Rua Capitão José Sabino Sampaio, 1.689 – Fone: 3322-7875
Bairro: Vila Melhado
E-mail- cermariabarcarolla@educararaquara.com

32. CER. Prof.ª Maria da Glória Fonseca Simões
Av. Dorival Arlindo Falcone, 234 – Fones: 3331-1529/99745-5524
Bairro: Maria Luiza
E-mail- cermariadagloria@educararaquara.com

33. CER. Prof.ª Maria Enaura Malavolta Magalhães
Av. Padre Miguel Pocce, 595 - Fones: 3331-1499/99738-6295
CEP. 14.804-112/Bairro: Vale do Sol
E-mail- cermariaenaura@educararaquara.com

34. CER. Prof.ª Maria José Pahin da Porciúncula
Rua Lourenço Rolfsen, 230 - Fones: 3333-3368/99778-0781
Bairro: Jardim Iguatemy
E-mail- cermariajose@educararaquara.com

35. CER. Maria Pradelli Malara
Rua Dr. José de Freitas Madeira, 491 – Fones: 3324-8071/99771-7262
Bairro: Jardim Roberto Selmi-Dei /Setor I
E-mail- cermariapradelli@ educararaquara.com

36. CER. Maria Renata Lupo Bo
Av. José Antonio A. Filpi, 780 – Fones: 3332-7047/99755-2623
Bairro: Parque CECAP
E-mail- cermariarenata@educararaquara.com

37. CER. Profª Marialice Lia Tedde
Rua Mário Barbugli, 985 – Fones: 3334-2267/99742-2499
Bairro: Cruzeiro do Sul
E-mail- cermarialice@educararaquara.com

38. CER. Padre Bernardo Plate
Av. Francisco Sampaio Peixoto, 581 – Fone: 99784-1885
Bairro: Jardim Santa Lúcia
E-mail- cerpadrebernado@ educararaquara.com

39. CER. Padre Mário Cavaretti Filho
Av. Antônio Angelo Zendron, s/n - Fones: 3337-9515/99746-0771
Altos de Pinheiros
E-mail- cerpadremario@educararaquara.com

40. CER. CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro
Av. Carlos de Angeli, 200 – Fones: 3311-6888/99784-3133
Bairro: Jardim Nova Araraquara
E-mail- cerricardo@educararaquara.com

41. CER. Rosa Bróglio Zanin
Av. Darcy dos Santos Bezerra, nº 187 – Fones: 3331-2332/99767-7310
Bairro: Jardim Ieda
E-mail– cerrosazanin@educararaquara.com

42. CER. Rosa Ribeiro Stringhetti
Rua Jurupema, 387 – Fones: 3339-6048/99783-9536
Bairro: Jardim América
E-mail- cerrosa@educararaquara.com

43. CER. CAIC Rubens Cruz I
Rua Dr. José Logatti, s/n - Fones: 3324-0962/99642-4112
Bairro: Selmi-Dei /Setor III
E-mail-cerrubens@educararaquara.com

44. CER. CAIC Rubens Cruz II
Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, 360 - Fones: 3324-0996/99704-3892
Bairro: Selmi-Dei /Setor III
E-mail– cerrubens2@educararaquara.com

45. CER. Valdizar Pinto do Carmo
Av. Valkírio Galeazzi, s/n
Bairro: Jardim Ibirás/Ipanema
As inscrições para essa unidade serão realizadas no CER José Ênio Casalecchi
Rua José Luiz Pio, 480 – Fone: 99767-6306
Bairro: Parque Residencial Laura Molina
e-mail: cerjoseenio@educararaquara.com

46. CER. Zilda Martins Pierri
Av. Prof. Gustavo Fleury Charmilot, 101 – Fones: 3336-2290/99702-5970
Bairro: Jardim Paraíso
E-mail- cerzilda@educararaquara.com

47. EMEF. Hermínio Pagotto – Unidade Waldir Alceu Trigo
Endereço: Fazenda Bela Vista, s/n
Bairro: Assentamento Bela Vista - Fone: 3311-7311 / 99620-1028
E-mail-emefherminio@educararaquara.com

48. EMEF. Maria de Lourdes da Silva Prado – Unidade Irmã Maurina Borges da Silveira
Bairro: Assentamento Monte Alegre VI – Fones: 3311-8500/99619-7128
E-mail- emefmariadelourdes@educararaquara.com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1901/3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024, PROCESSO Nº 8280/2024 BB Nº 1054562** do tipo **"Menor preço do lote"**, que visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br .

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00m do dia 18 de setembro de 2024

Araraquara, 03 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1901/3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024, PROCESSO Nº 8212/2024 BB Nº 1054555** do tipo **"Menor preço do lote"**, que visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PAPEL SULFITE A4 PARA SETORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br .

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 14h00m do dia 17 de setembro de 2024

Araraquara, 03 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.559, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 64979/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Silvia Maria Pereira Leonel de Paiva, matrícula nº 19494-8, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 134 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 64979/2024 ("RAP").

Estêvão assume a artilharia do Palmeiras no Brasileirão e é o segundo maior marcador do torneio

O atacante Estêvão, do Palmeiras, tem, sido um dos pilares do time de Abel Ferreira e vive grande fase com a camisa do Verdão. A joia de 17 anos marcou o segundo gol do Alviverde da vitória por 2 a 0 sobre o Athletico-PR, na Ligga Arena, em Curitiba (PR).

Com isso, Estêvão assumiu a artilharia do Verdão na temporada, ficando em segundo lugar na lista de artilheiros do torneio. No ranking de gols marcados no Brasileirão, a joia palmeirense está atrás apenas de Pedro, do Flamengo, que balançou a rede em onze oportunidades. Lucero, do Fortaleza, e Vegetti, do Vasco, dividem a segunda posição com o atacante palmeirense.

Nesta edição de Campeonato Brasileiro, Estêvão já anotou oito gols e deu três assistências. Essa é a primeira vez que o atacante disputa o Brasileirão como profissional desde o início. Antes, ele tinha atuado em apenas um jogo do campeonato nacional em 2023, jogo que marcou sua estreia no time principal. Na oportunidade, ele atuou por pouco mais de dez minutos no empate por 1 a 1 com o Cruzeiro, na última rodada.

O vice-artilheiro do Verdão no Brasileiro é o argentino Flaco López, que tem sete gols marcados. O camisa 42 é o artilheiro do time no ano, com 19 gols marcados e vê o companheiro também se aproximar desse número. Em 2024, Estêvão anotou dez gols.

No Brasileirão, outros 15 atletas também balançaram as redes. São eles: Rony (4), Lázaro (2), Piquerez (2), Raphael Veiga (2), Mauricio (2), Richard Ríos, Gómez, Aníbal Moreno, Mayke, Vitor Reis, Fabinho, Gabriel Menino, Luighi, Felipe Anderson e Murilo.

Estêvão, agora, está à serviço da Seleção Brasileira para jogo das Eliminatórias Sul-Americanas para a disputa da Copa do Mundo de 2026. O jogador tem a chance de estrear na equipe principal nacional nos compromissos contra Equador e Paraguai, que acontece nesta sexta-feira e na próxima terça-feira, respectivamente. Pelo Palmeiras, ele volta a campo diante do Criciúma, no dia 15 de setembro, no Allianz Parque, em duelo válido pela 26ª rodada do Campeonato Brasileiro.

Contratado por R$ 25 milhões, Pedro Raul deixa de ser relacionado no Corinthians



O atacante Pedro Raul vive momento ruim no Corinthians. Contratado por R$ 25 milhões pela diretoria chefiada por Augusto Melo, o jogador de 27 anos sequer foi relacionado para os últimos dois jogos da equipe, contra Juventude e Flamengo.

A última vez que o atacante atuou foi na derrota para o Fortaleza, no dia 25 de agosto. Na ocasião, Pedro foi criticado por não aproveitar uma chance criada por Matheus Bidu e deixou o gramado no intervalo para a entrada de Yuri Alberto.

A perda de espaço do camisa 20 coincide com a chegada de Héctor Hernández, que foi utilizado pelo técnico Ramón Díaz nos últimos dois compromissos. Após o revés para o Juventude, o auxiliar Emiliano Díaz explicou a decisão de não relacionar Pedro Raul.

"Pedro tem jogado com a gente. Temos que deixar um de fora, e hoje escolhemos ele. Queríamos promover a estreia de Héctor, dar minutagem para ele. Mas todos que estão aqui têm chance de jogar. Nós sempre priorizamos o grupo, quem estiver melhor vai jogar. Com a gente é assim", disse Emiliano em entrevista coletiva.

Diante do Flamengo, novamente Pedro Raul não foi relacionado. Héctor Hernández iniciou como titular, mas foi sacado no início do jogo por conta de lesão na coxa, dando lugar a Yuri Alberto. Após a partida disputada na Neo Química Arena, o presidente Augusto Melo falou sobre a situação do atleta de 27 anos.

"Pedro Raul é jovem, promissor. Faz parte, são fases. Existe um padrão de jogo para cada tipo de jogador, já já ele se encaixa. São fases, ele é promissor e já já se acerta", disse Augusto em zona mista.

O atacante ex-Vasco teve minutagem em um recorte recente, sendo titular contra Red Bull Bragantino, Fluminense e Fortaleza. O jogador não aproveitou as oportunidades e foi criticado por torcedores.

Com a camisa do Corinthians, Pedro Raul possui três gols em 30 jogos (11 como titular). O último tento anotado pelo centroavante foi contra o Nacional-PAR, pela Copa Sul-Americana, no dia 9 de abril.

Existe a chance de Pedro Raul ser relacionado para o jogo contra o Juventude, no próximo dia 11 (quarta-feira), já que Héctor Hernández foi diagnosticado com contusão de grau 1 na coxa e pode ser ausência.

O Corinthians contratou Pedro Raul no começo de fevereiro, vindo do Toluca, do México. O Timão topou pagar US$ 5 milhões (R$ 24,7 milhões na cotação da época) e o jogador assinou contrato até final de 2028.

O Corinthians volta a entrar em campo contra o Juventude, pela volta do mata-mata, no próximo dia 11 (quarta-feira). Depois, a equipe visita o Botafogo no dia 14 (sábado), pelo Campeonato Brasileiro.

Seleção brasileira recebe quarteto do Real Madrid e fica completa para jogos das Eliminatórias

Técnico Dorival Júnior terá três treinos com os 23 convocados antes de partida contra o Equador, sexta-feira, no Couto Pereira, em Curitiba



A seleção brasileira está completa em Curitiba para os jogos de setembro das Eliminatórias da Copa do Mundo de 2026, contra Equador e Paraguai.

Na manhã de ontem, o grupo recebeu os nove convocados que faltavam. Os últimos a chegarem foram os quatro atletas do Real Madrid: Éder Militão, Rodrygo, Vini Júnior e Endrick.

Além deles, também ficaram fora do primeiro treino, na segunda-feira, o goleiro Alisson, o lateral Danilo, os zagueiros Beraldo e Marquinhos e o meio-campista Bruno Guimarães - todos eles já se juntaram ao grupo.

Os atletas foram recebidos por dezenas de torcedores na porta do hotel em que a delegação brasileira está hospedada na capital paranaense. Bruno Guimarães e Vini Júnior foram dois dos mais badalados pelo público e pararam para conceder autógrafos e tirar fotos.

Com os 23 convocados à disposição, o técnico Dorival Júnior comandará três atividades antes do duelo contra o Equador. A partida acontece às 22h (de Brasília) na sexta-feira, no estádio Couto Pereira.

A Seleção vem de três derrotas nas Eliminatórias, ocupa a sexta posição e busca se recuperar na tabela de classificação. Em 2023, ainda com Fernando Diniz, o Brasil perdeu para Uruguai, Colômbia e Argentina. Dorival Júnior terá os seus primeiros jogos pelo torneio classificatório para a Copa do Mundo.

Veja a lista de convocados para a seleção brasileira*:

Goleiros: Alisson (Liverpool), Bento (Al-Nassr) e Ederson (Manchester City);

Laterais: Danilo (Juventus), William (Cruzeiro), Guilherme Arana (Atlético-MG) e Wendell (Porto);

Zagueiros: Beraldo (PSG), Éder Militão (Real Madrid), Gabriel Magalhães (Arsenal) e Marquinhos (PSG);

Meio-campistas: André (Wolverhampton), Bruno Guimarães (Newcastle), Gerson (Flamengo), João Gomes (Wolverhampton), Lucas Paquetá (West Ham) e Rodrygo (Real Madrid);

Atacantes: Endrick (Real Madrid), Estêvão (Palmeiras), Luiz Henrique (Botafogo), Pedro (Flamengo), Lucas (São Paulo) e Vinicius Junior (Real Madrid).

**William e Lucas foram convocados para os lugares de Yan Couto e Savinho, respectivamente, que foram cortados.*

Ex-vizinho, novo reforço argentino do São Paulo jogou com Galoppo na infância

Na última segunda-feira, o São Paulo oficializou a contratação do volante argentino Santiago Longo, por empréstimo até agosto de 2025. O jogador reencontrará um ex-vizinho.

Longo foi vizinho de Galoppo em Freyre, município da província de Córdoba, onde nasceu. A dupla, inclusive, chegou a jogar junto num pequeno clube local quando tinham entre 10 e 12 anos.

Além do meia-atacante e do volante, o São Paulo ainda conta no elenco com os argentinos Alan Franco e Calleri, além do técnico Zubeldía. Santiago foi a quarta contratação do São Paulo nesta janela: Jamal Lewis, Marcos Antônio e Ruan Tressoldi foram os outros três reforços.

O jogador, de 26 anos, pertence ao Belgrano (Argentina), clube ao qual foi revelado e em que era o capitão. Ao todo, ele disputou 143 partidas pelo time, com três gols e três assistências.

Para estrear pelo São Paulo, Santiago Longo ainda precisa ser regularizado no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF. O próximo compromisso do São Paulo é no dia 12 de setembro, contra o Atlético-MG, em jogo de volta das quartas de final da Copa do Brasil. Na ida, a equipe perdeu por 1 a 0, no Morumbis.



Clube Náutico doa 3 toneladas de alimentos para o Fundo Social de Américo Brasiliense

DOAÇÕES ARRECADADAS JUNTO AOS ASSOCIADOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO MARCARAM O TÉRMINO DO PROGRAMA "UM DIA COM O NÁUTICO" DESTE ANO



Reunidos durante o ato de entrega da doação de alimentos: a Coordenadora de Programas Sociais de Américo, Agnes Roberta da Silva; a diretora de Promoção Social, Ana Paula Rodrigues; o presidente do Clube Náutico, Fernando Rugno; a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Américo, Maria Eunice Pano; e o prefeito de Américo Brasiliense, Dirceu Pano

O programa "Um dia com o Náutico", onde os associados do Clube Náutico Araraquara trocam alimentos e produtos de limpeza por convites, encerrou-se marcado pela generosidade dos nauticanos. Sucesso de diversão e solidariedade, o programa aconteceu durante os meses de junho, julho e agosto de 2024.

Neste último mês de vigência, o clube arrecadou junto aos associados 3 toneladas de alimentos e 120 unidades de produtos de limpeza, que foram entregues pelo presidente do clube, Fernando Rugno, ao Fundo Social de Solidariedade de Américo Brasiliense, na pessoa do prefeito Dirceu Pano.

O ato de entrega das doações, realizado na terça-feira, 03 de setembro, contou ainda com a presença da primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Américo, Maria Eunice Pano; da Diretora de Promoção Social, Ana Paula Rodrigues; e da Coordenadora de Programas Sociais de Américo, Agnes Roberta da Silva.

Agradecimentos aos associados

Dirceu Pano, prefeito de Américo Brasiliense, demonstrou toda a sua gratidão por mais esta doação recebida. "Estamos recebendo cerca de 3 toneladas de alimentos do Náutico. Queremos agradecer ao Dr. Fernando Rugno, presidente do clube, a todos os associados, diretoria e colaboradores que contribuíram para que esta arrecadação e doação pudessem acontecer. Em nome de todos nós, muito obrigado!"

Fernando Rugno, presidente do clube, lembrou as doações já feitas neste ano e o grande envolvimento solidário dos associados. "Finalizamos a edição de 2024 do programa "Um dia com o Náutico" repletos de gratidão aos nossos associados que, mais uma vez, mostraram a força da solidariedade. Ao todo, durante os meses de junho, julho e agosto, arrecadamos cerca de 10 toneladas de alimentos e produtos de limpeza que foram entregues à Santa Casa de Araraquara e aos Fundos Sociais de Araraquara e Américo Brasiliense. Um número expressivo que marca o grande envolvimento dos nauticanos neste projeto que contribui para ajudar muitas pessoas. A todos os nossos associados, nosso muito obrigado! Ano que vem tem mais!", ressaltou o presidente.

O Clube Náutico Araraquara é referência em lazer, esporte, diversão e solidariedade! Acesse www.clubenauticoararaquara.com e saiba mais sobre este paraíso.

No Bela Vista, ministro destaca relevância de Eliana para o fortalecimento da democracia em Araraquara

PAULO TEIXEIRA, TITULAR DA PASTA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR DO GOVERNO LULA, PARTICIPOU DE RODA DE CONVERSA COM MORADORES DO ASSENTAMENTO

A candidata a prefeita Eliana Honain participou no sábado (31) de um almoço seguido de uma roda de conversa com moradores do Assentamento Bela Vista, em um encontro que contou com a participação do ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, do prefeito Edinho, da deputada estadual Márcia Lia e da vereadora Fabi Virgílio, candidata à reeleição pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

O evento teve o objetivo de promover um diálogo próximo entre as lideranças políticas e os membros do Coletivo Pé Vermelho, com foco nas demandas e desafios enfrentados pelos assentados do Assentamento Bela Vista. O encontro buscou fortalecer as relações entre as autoridades e a comunidade local, além de discutir propostas para o desenvolvimento agrário e a agricultura familiar.

Em sua fala, o ministro apontou a eleição de Eliana como fundamental para o fortalecimento da democracia na cidade. "Araraquara é a cidade que foi a fortaleza da democracia no Brasil. Quando teve a pandemia, Araraquara foi a cidade que seguiu tudo direitinho, da melhor maneira possível. Araraquara foi um exemplo de cuidado com a população. É muito importante que o legado de oito anos de luta do Edinho continue e a Eliana será a protagonista dessa continuidade, assim como ela foi protagonista como secretária da Saúde. Vai ser uma mudança importante, pois será uma mudança com uma mulher na Prefeitura", frisou.

Eliana reforçou as palavras do ministro e lembrou dos desafios enfrentados no enfrentamento da Covid-19 em Araraquara. "Foi durante a pandemia que demonstramos toda a nossa capacidade de cuidar das pessoas e gerir uma crise humanitária sem precedentes. Com determinação, enfrentamos os desafios e garantimos conquistas que nos orgulham até hoje. Por isso, é fundamental continuar seguindo pelo caminho certo, avançando cada vez mais. Obrigada, Ministro Paulo Teixeira, pelo seu apoio e por sempre estar trabalhando por nossa cidade", ressaltou.

Edinho agradeceu ao ministro pela presença e reforçou a importância de Eliana para a continuidade e desenvolvimento do projeto já realizado na cidade. "Eu falo aqui, sem dúvida alguma, que a Eliana Honain é a mais preparada para governar nossa cidade, e já mostrou isso na liderança durante o combate à Covid. A Eliana representa justiça social, o desenvolvimento da nossa cidade com igualdade. E representa tratar com dignidade as famílias assentadas, fortalecer as políticas públicas e valorizar a pequena produção. É necessário que a Eliana seja a próxima prefeita de Araraquara, para que Araraquara avance e não corra nenhum risco", apontou.

Ações da Prefeitura no Assentamento Bela Vista

Na gestão de Edinho, a Prefeitura cuidou com carinho do Assentamento Bela Vista, com obras como a pavimentação ecológica da Agrovila, a reforma e a ampliação da Emef e do CER do assentamento, a reforma e ampliação da unidade de saúde, a reconstrução da Ponte dos Machados e a aquisição de uma máquina Patrol para manutenção de estradas rurais daquela região.

Houve ainda a assinatura do documento de cessão de uso do casarão do Bela Vista e terrenos arredores por parte do Incra para a Prefeitura; a entrega do CEP Rural aos moradores do assentamento (por meio do convênio Rotas Rurais com o Governo do Estado de São Paulo); convênio com o Estado, por meio do programa Melhor Caminho, para recuperação de 6,46 km da estrada de terra ARA-287, principal via de acesso ao assentamento; entrega do novo poço de captação profunda, que se soma a outros dois poços e um reservatório existentes; manutenção das estradas rurais, com acompanhamento da comissão de moradores; realização de oficinas sobre prevenção e controle de queimadas; manutenção e organização das Feiras do Produtor Rural; e Patrulha Rural (via Guarda Civil Municipal).

O município de Araraquara também ampliou o número de vagas da atividade delegada da Polícia Militar, permitindo que a PM também estruturasse um esquema de segurança nas áreas rurais, que já acontecia com a presença diária de duas equipes para a realização do policiamento ostensivo preventivo, principalmente nos assentamentos Bela Vista e Monte Alegre. O Município também foi responsável pela construção da casa do Correio e por uma parceria com Senar em cursos de capacitação oferecidos aos assentados, incluindo o curso Jovem Agricultor do Futuro. Além disso, a plenária temática de Mulheres do Orçamento Participativo elegeu como investimento prioritário a implantação de uma padaria comunitária no Assentamento Bela Vista, que está em projeto porque precisa da liberação do Incra.



O Município também conta com políticas públicas destinadas à agricultura familiar, como a Patrulha Agrícola (que visa disponibilizar máquinas e implementos agrícolas aos agricultores familiares), a análise de solo (o agricultor recolhe uma amostra do solo onde fará o plantio e a Prefeitura submete a um laboratório para realização da análise e submissão de resultados), a assistência técnica (cálculo de adubação, orientação de cultivo, análise de doenças e pragas), o Campo Limpo (coletas anuais de embalagens de agrotóxicos, bem como palestras de conscientização e orientação de uso e descarte), o PAA (Programa Alimenta Brasil), o PMAIS (Programa Municipal da Agricultura de Interesse Social) e o Programa Negócio do Campo (realização de Feira do Produtor).

Propostas de Eliana para os assentamentos

Em seu programa de Governo, Eliana se compromete a assegurar que os moradores dos assentamentos Bela Vista e Monte Alegre tenham acesso adequado à proteção social básica por meio da implementação de equipes volantes de assistência social.

Ela também vai aprimorar o Programa Municipal de Educação do Campo, de modo a alcançar a qualificação de jovens que atuem no fortalecimento dos territórios rurais em suas múltiplas dimensões (econômicas, sociais, ambientais) em parceria com instituições de ensino técnico, tecnológico e superior; implantar, em sistema de parceria, do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos nas Escolas do Campo, conforme demanda; e desenvolver políticas para a juventude do campo.

Podcast Uniara realiza exposição sobre a Copa São Paulo de Ciclismo

Exposição, que mostra a história da competição, será realizada na unidade I da universidade

O Podcast Uniara, em parceria com a Biblioteca da Universidade de Araraquara, promove a exposição "Copa São Paulo de Ciclismo – Passeie pela história da Competição", entre os dias os dias 15 de setembro e 15 de outubro, na unidade I da instituição (rua Carlos Gomes, 1338, no Centro). A atividade é gratuita e aberta a quaisquer interessados.

De acordo com o apresentador do Podcast e organizador da exposição, Alexandre Pierini, "será exposto cerca de vinte a trinta imagens trazendo a história da competição, que abrange várias cidades do interior do paulista. A competição é organizada pelo ex-ciclista araraquarense, Alessandro Giannini".

"A ideia é dar um destaque para esse esporte que tem uma equipe muito boa de ciclismo e muita tradição em Araraquara. Queremos ressaltar a importância do ciclismo como modalidade e acentuar a história que ela possui. Realizamos essa exposição no sentido de resgatar a ideia de que o ciclismo araraquarense é forte, tradicional e conta com um dos nomes mais importantes do ciclismo brasileiro - Anésio Argenton", explica.

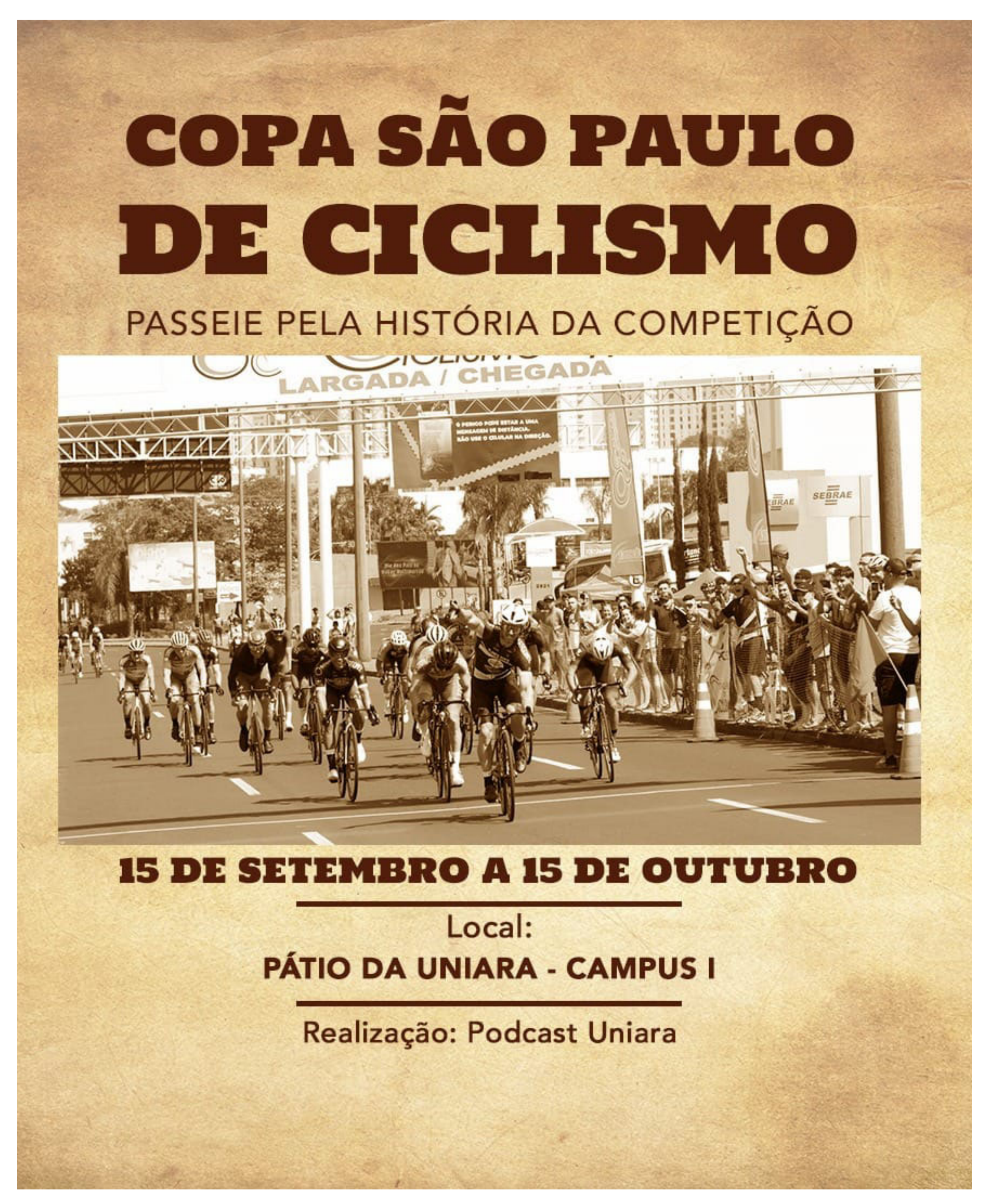
Ela conta que "no final de outubro, a ideia é realizar a mesa 'Mesa Redonda Anésio Argenton de Ciclismo', onde vamos debater a modalidade, falar um pouco sobre a história do seu Anésio e sobre a Copa São Paulo de Ciclismo, desencadeando o desenvolvimento de novos atletas, sendo assim, um marco importante para a cidade de Araraquara".

"Eu vejo essa exposição como uma mostra sobre a história e a trajetória de uma Copa de Ciclismo oficial, que figura hoje como o maior campeonato de ciclismo de estrada - speed - por etapas do país e que possui estreita relação com a cidade e com a equipe de ciclismo de Araraquara, sendo essa uma das modalidades mais tradicionais da cidade", relata organizador da Copa São Paulo de Ciclismo, Alessandro Giannini.

O ex-atleta ressalta que "a Copa São Paulo de Ciclismo é realizada em Araraquara desde o seu primeiro ano de atividade, em 2009, e a etapa de Araraquara leva o nome de Anésio Argenton, araraquarense e patrono da prova, que foi o melhor resultado do ciclismo brasileiro em Olimpíadas e a única medalha de ouro do ciclismo brasileiro em Jogos Pan-Americanos, além de diversos outros títulos e resultados memoráveis em nível nacional e internacional".

"A Copa ajudou a revelar grandes nomes do ciclismo da cidade, do estado e do país. Creio que, em Araraquara, o principal seja o Lauro Chaman, um dos maiores ciclistas paraolímpicos do mundo e de elite do Brasil. Ele que é bicampeão da Copa São Paulo e participou assiduamente nos primeiros anos", finaliza Giannini.

Mais informações sobre a exposição podem ser obtidas pelo e-mail apierini@uniara.com.br. O Podcast Uniara, que traz entrevistas com nomes ligados ao esporte, pode ser ouvido no Spotify - https://spoti.fi/3zVXouH - ou acompanhado no canal do YouTube da TV Uniara - www.youtube.com/tvuniaraararaquara. Outras informações estão disponíveis no Instagram - @podcastuniara.



GENTE /TV



Ex-esposa de Roberto Carlos diz ter se arrependido de posar para revista masculina aos 17 anos

A atriz e apresentadora Myrian Rios, de 65 anos, disse ter se arrependido de ter feito um ensaio sensual para a revista "Ele e Ela" em 1976, quando ainda tinha 17 anos. O desabafo foi feito durante a participação da ex de Roberto Carlos no podcast "Inteligência Ltda".

Myrian contou que, na época, a proposta foi tentadora, já que precisava pagar contas: "Fiz, mas é um momento da minha carreira do qual não tenho saudade. Não foi confortável fazer, ainda mais com 17 anos". "Tinha acabado de sair de Minas e me mudado para o Rio. Eu morava num quitinete em Copacabana, bem simples e ganhava um salário mais ou menos. Comecei a ficar sem dinheiro para pagar o aluguel e aí chegou a proposta da revista. O cachê era razoável e dava para pagar cinco meses de depósito, já que eu não tinha fiador, e ainda sobrava um pouquinho", explicou a ex-deputada estadual do Rio de Janeiro.

A artista também aproveitou para rebater as críticas que recebe por ter posado e, mais recentemente, ter se dedicado a uma vida religiosa. "Hoje tenho um outro comportamento, evangelizo, já fiz parte de uma comunidade católica", comentou. "Algumas pessoas nas redes sociais dizem: 'Olha ela, agora pagando de santa, já fez isso, já fez aquilo'. Eu não estou dizendo que não fiz. Eu fiz. Mas hoje tenho uma mentalidade diferente de quando eu tinha 17 anos. A gente erra e depois cresce e amadurece", completou.

Ainda durante a sua participação no podcast, Myrian falou que o cantor Roberto Carlos, com quem se casou tempos depois, resolveu comprar todas as revistas nas bancas. "Ele comprou também os negativos das fotos, que pertenciam à Editora Bloch", disse. Ela foi casada com o cantor entre 1980 e 1989.



Sula Miranda é assaltada por homem de bicicleta em São Paulo

A cantora Sula Miranda foi assaltada na manhã da última segunda-feira, 2, em um bairro nobre de São Paulo. Câmeras de segurança registraram a ação de um homem contra a artista no bairro Pacaembu, zona oeste da capital.

A caminho de um evento, a cantora gravava a jornalista Claudete Troiano com seu celular quando foi surpreendida por um jovem de bicicleta que, sem frear, tomou o aparelho de sua mão. Nas imagens, é possível ver que o assaltante já havia passado do outro lado da rua para observar o movimento antes de cometer o roubo.

"Foi muito rápido. Estava eu, Claudete Troiano, Ovelha, outros artistas, e veio uma limousine para a gente fazer uma gravação. Eu estava gravando a Claudete e ele quase a derrubou. É tudo muito rápido […] Espero que a imagem dessa pessoa fique aí e que ele seja punido", comentou a cantora, em entrevista à Record TV.

Os artistas foram convidados do programa Vida Melhor, da Rede Vida, e estavam a caminho da gravação quando foram surpreendidos pela ação do bandido.



Modelo erótica paga aluguéis atrasados, e 'Beiçola' se livra de despejo no Rio; entenda o caso

Marcos Oliveira, o Beiçola de "A Grande Família", da Globo, contou com uma ajuda inusitada para quitar suas dívidas. A influenciadora digital Martina Oliveira doou os R$ 12.123,14 que o ator estava devendo pelos três meses de aluguel de seu apartamento na Zona Sul do Rio de Janeiro. Ele, inclusive, recebeu uma ordem de despejo no dia 21 de agosto e pediu ajuda financeira nas redes sociais.

Conhecida como "Beiçola do Privacy", Martina ainda vai doar R$ 7.204,16, valor referente aos dois próximos aluguéis, de acordo com o jornal "O Globo".

Ao todo, o valor da ação de despejo era de R$ 19.546,20. Contudo, a advogada e amiga do ator, Rose Scalco, pediu a gratuidade dos custos, em razão das condições do ator, e o juiz Mauro Nicolau Júnior acatou o pedido.

Ainda segundo a publicação, apesar da quitação da dívida, Marcos Oliveira não pode alugar nenhum outro apartamento no momento, pois segue com o nome sujo, devido ao suposto golpe que sofreu em 2022.

No início de 2024, Marcos e Martina iriam dividir o palco com a peça "Pais e Filhos", que deveria estrear depois do Carnaval. No entanto, o espetáculo não saiu do papel.

Em outubro de 2023, o Retiro dos Artistas, no Rio, reservou uma casa para o ator, com alimentação, atividades físicas, plano de saúde e auxílio médico, terapeutas, assistente social e psicóloga. No entanto, a instituição só aceita um cachorro e Marcos tem três: Mel, Preta e Lolita. Ele, então, desistiu de morar lá na época.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.304, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Autógrafo nº 274/2024 – Projeto de Lei nº 285/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 4.845.081,26 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 4.845.081,26 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias de Secretarias diversas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0099.2	Atividade		
16.482.0099.2.243	INFRAESTRUTURA URBANA	R$	64.280,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	64.280,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.2	Atividade		
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0054	LIMPEZA URBANA		
15.452.0054.2	Atividade		
15.452.0054.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	75.168,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	75.168,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.452.0055.2	Atividade		
15.452.0055.2.100	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES EM PRAÇAS PÚBLICAS	R$	14.359,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	14.359,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	124.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	24.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	106.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	77.660,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	77.660,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.122.0091.2	Atividade		
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	312.520,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	312.520,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.331.0091.2	Atividade		
04.331.0091.2.217	MEDICINA DO TRABALHO	R$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.368	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS ARTERIAIS E COLETORAS	R$	656.202,05
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	656.202,05
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.782.0104.2	Atividade		
26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R$	961.946,07
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	961.946,07
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	2.192.945,94
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	110.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	1.500.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$	582.945,94
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R$ 4.845.081,26 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0102	MORADIA DIGNA PARA TODOS		
16.482.0102.2	Atividade		
16.482.0102.2.247	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS (ATHIS)	R$	64.280,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	44.280,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R$	36.305,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	36.305,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.2	Atividade		
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R$	549.168,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	549.168,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
06.183.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.183.0037.2	Atividade		
06.183.0037.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
26.183.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.183.0093.2	Atividade		
26.183.0093.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R$	42.660,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	42.660,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
15.451.0093.1	Projeto		
15.451.0093.1.251	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$	786.602,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	786.602,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.451.0093.1	Projeto		
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R$	1.099.546,12
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.099.546,12
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.224	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	R$	309.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	309.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL		
04.123.0120.2	Atividade		
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	312.520,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	312.520,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	1.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	1.500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.38.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.123.0121.2	Atividade		
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	110.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 73921/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.308, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Autógrafo nº 268/2024 – Projeto de Lei nº 275/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Trólebus", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o "Dia Municipal do Trólebus", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º O "Dia Municipal do Trólebus" tem por objetivos:

I - valorizar a importância histórica do sistema de trólebus para o transporte público da cidade;

II - reconhecer a contribuição do sistema para o desenvolvimento urbano e a mobilidade sustentável de Araraquara; e

III - promover eventos culturais, educativos e informativos que ressaltem a história e o impacto dos trólebus na comunidade.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.302, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Autógrafo nº 272/2024 – Projeto de Lei nº 283/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.152.996,57 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.152.996,57 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias referentes a aquisições e serviços de locação de equipamentos de informática ao Polo Acadêmico e serviços de transporte de alunos das unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.364.0116.2	Atividade		
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R$	35.761,91
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.349,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	411,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$	2.117.234,66
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.117.234,66
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.244.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.244.0116.2	Atividade		
12.244.0116.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSINHO	R$	35.761,91
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.761,91
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$	650.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0109	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
12.361.0109.2	Atividade		
12.361.0109.2.257	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL	R$	21.480,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.480,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0111.2	Atividade		
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$	180.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
12.361.0113.2	Atividade		
12.361.0113.2.262	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS	R$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	630.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	180.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.254	TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÃO PRIVADA	R$	14.380,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.380,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0111.2	Atividade		
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$	406.097,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.750,02
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	145.347,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
12.365.0113.2	Atividade		
12.365.0113.2.261	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.268	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA - APAE	R$	5.277,24
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.277,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.379	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.384	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	R$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 73485/2024 ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.303, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 273/2024 – Projeto de Lei nº 284/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 40.092,82 (quarenta mil, noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para reabertura de dotações na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referentes à Emenda Parlamentar "SIGTV ESTR3-CUSTEIO", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 40.092,82 (quarenta mil, noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para reabertura de dotações na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referentes à Emenda Parlamentar "SIGTV ESTR3-CUSTEIO", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.159	VILA DIGNIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R$ 6.018,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.009,26
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.009,26
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.149	CRAS – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 34.074,30
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 17.037,15
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 17.037,15
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido por repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), por meio de Emenda Parlamentar "SIGTV ESTR3-CUSTEIO", conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 73914/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.305, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 276/2024 – Projeto de Lei nº 287/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária no Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária no Fundo Municipal do Idoso, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
02.18.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
14.241.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA	
14.241.0015.2	Atividade	
14.241.0015.2.282	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO	R$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotação orçamentária, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.280	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAINEL DE INDICADORES MUNICIPAIS	R$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 350.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 350.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 74324/2024 ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.306, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 277/2024 – Projeto de Lei nº 288/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R$ 66.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 66.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 197.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 197.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.085	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R$ 27.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 27.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 66.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 66.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		

Página 3 de 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 75493/2024 ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.307, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 275/2024 – Projeto de Lei nº 286/2024

Denomina "Elton Buzo, 'Buzão'", a casa do Hip-Hop, localizada no interior da Área de Esportes e Lazer "Antonio José Paterniani - Tom Zé", na Rua Jurupema, esquina com Avenida Santa Adélia, bairro Jardim América, na sede deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Elton Buzo, 'Buzão'", a "Casa do Hip-Hop", localizada no interior da Área de Esportes e Lazer "Antonio José Paterniani - Tom Zé", na Rua Jurupema, esquina com Avenida Santa Adélia, bairro Jardim América, na sede deste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70448/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.309, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 271/2024 – Projeto de Lei nº 279/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Festival Tattoo Fest Araraquara", a ser comemorado anualmente na terceira semana do mês de julho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Festival Tattoo Fest Araraquara", a ser comemorado anualmente na terceira semana do mês de julho.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com shows, apresentações, exposições, workshops, "flash tattoos" e outras atividades.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.649, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 40.092,82 (quarenta mil, noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para reabertura de dotações na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referentes à Emenda Parlamentar "SIGTV ESTR3-CUSTEIO", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.303, de 14 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 40.092,82 (quarenta mil, noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para reabertura de dotações na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referentes à Emenda Parlamentar "SIGTV ESTR3-CUSTEIO", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.159	VILA DIGNIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R$ 6.018,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.009,26
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.009,26
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.149	CRAS – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 34.074,30
CATEGORIA ECONOMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 17.037,15
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 17.037,15
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido por repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), por meio de Emenda Parlamentar "SIGTV ESTR3-CUSTEIO", conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 73914/2024 ("RAP").

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.650, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 4.845.081,26 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.304, de 14 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 4.845.081,26 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias de Secretarias diversas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0099.2	Atividade		
16.482.0099.2.243	INFRAESTRUTURA URBANA	R$	64.280,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	64.280,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.2	Atividade		
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0054	LIMPEZA URBANA		
15.452.0054.2	Atividade		
15.452.0054.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	75.168,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	75.168,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.452.0055.2	Atividade		
15.452.0055.2.100	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES EM PRAÇAS PÚBLICAS	R$	14.359,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	14.359,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	124.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	24.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	106.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	77.660,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	77.660,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.122.0091.2	Atividade		
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	312.520,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	312.520,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.331.0091.2	Atividade		
04.331.0091.2.217	MEDICINA DO TRABALHO	R$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.368	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS ARTERIAIS E COLETORAS	R$	656.202,05
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	656.202,05
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.782.0104.2	Atividade		
26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R$	961.946,07
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	961.946,07
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	2.192.945,94
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	110.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	1.500.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$	582.945,94
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R$ 4.845.081,26 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0102	MORADIA DIGNA PARA TODOS		
16.482.0102.2	Atividade		
16.482.0102.2.247	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS (ATHIS)	R$	64.280,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	44.280,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R$	36.305,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	36.305,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.2	Atividade		
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R$	549.168,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	549.168,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
06.183.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.183.0037.2	Atividade		
06.183.0037.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
26.183.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.183.0093.2	Atividade		
26.183.0093.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R$	42.660,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	42.660,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
15.451.0093.1	Projeto		
15.451.0093.1.251	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$	786.602,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	786.602,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.451.0093.1	Projeto		
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R$	1.099.546,12
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.099.546,12
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.224	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	R$	309.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	309.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL		
04.123.0120.2	Atividade		
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	312.520,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	312.520,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	1.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	1.500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.38.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.123.0121.2	Atividade		
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	110.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 73921/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.310, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Autógrafo nº 269/2024 – Projeto de Lei nº 276/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal da Música Erudita – Maestro José Tescari", a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 22 de novembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara a "Semana Municipal da Música Erudita – Maestro José Tescari", a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 22 de novembro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com palestras, seminários, concertos, recitais, exposições e apresentações artísticas que promovam a reflexão sobre a história e a importância da música erudita.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.648, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.152.996,57 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.302, de 14 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.152.996,57 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias referentes a aquisições e serviços de locação de equipamentos de informática ao Polo Acadêmico e serviços de transporte de alunos das unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.364.0116.2	Atividade		
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R$	35.761,91
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.349,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	411,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$	2.117.234,66
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.117.234,66
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.244.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.244.0116.2	Atividade		
12.244.0116.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSINHO	R$	35.761,91
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.761,91
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL		
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$	650.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0109	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
12.361.0109.2	Atividade		
12.361.0109.2.257	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL	R$	21.480,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.480,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0111.2	Atividade		
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$	180.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
12.361.0113.2	Atividade		
12.361.0113.2.262	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS	R$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	630.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	180.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.254	TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÃO PRIVADA	R$	14.380,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.380,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0111.2	Atividade		
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$	406.097,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.750,02
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	145.347,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
12.365.0113.2	Atividade		
12.365.0113.2.261	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.268	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA - APAE	R$	5.277,24
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.277,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.379	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0114.2	Atividade		
12.367.0114.2.384	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	R$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 73485/2024 ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.311, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Autógrafo nº 270/2024 – Projeto de Lei nº 277/2024

Institui no Município de Araraquara o Programa de Valorização da Música Erudita e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Valorização da Música Erudita no Município de Araraquara, que obedece às disposições previstas nesta Lei.

Art. 2º São objetivos do Programa Municipal de Valorização da Música Erudita:

I - promover o reconhecimento da música erudita como forma elevada de produção cultural e meio eficaz de aperfeiçoamento social e individual;

II - estimular e facilitar o acesso à música erudita em todas as suas formas, por toda a sociedade, sem distinção de classe social, sexo, cor, religião ou de qualquer outro tipo;

III - fomentar a produção cultural e artística no Município de Araraquara, dando ênfase às manifestações musicais eruditas; e

IV - promover a valorização e a divulgação da música erudita e de seus principais personagens.

Art. 3º O Programa Municipal de Valorização da Música Erudita compreende, sem prejuízos de outras, as seguintes ações:

I - promoção de concertos e apresentações musicais;

II - realização de concursos artísticos de composição, canto solo, coral, instrumento solo, arranjo de câmara ou de orquestra; e

III - realização de aulas e palestras com compositores, instrumentistas, professores de música e historiadores da música.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.651, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária no Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.305, de 14 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária no Fundo Municipal do Idoso, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
02.18.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
14.241.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA	
14.241.0015.2	Atividade	
14.241.0015.2.282	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO	R$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais de dotação orçamentária, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.280	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAINEL DE INDICADORES MUNICIPAIS	R$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 350.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 350.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 74324/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO DE RESCISÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022
PROCESSO N° 1767/2022
CREDENCIAMENTO N°001/2022
CONTRATO INCIAL: N.º 012-2024 de 04/04/2024
CONTRATO DE RESCISÃO: N.º 012-2024-RES de 02/09/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTOINSTITUCIONAL DA **SRA. BENEDITA DE FÁTIMA DA SILVEIRA**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
MOTIVO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo amigável entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula nona, parágrafo segundo, do instrumento contratual e no art. 474 do Código Civil, com efeitos a partir da data do falecimento (19/06/2024).

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.652, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.306, de 14 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R$ 66.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 66.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 197.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 197.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.085	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R$ 27.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 27.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 66.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 66.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 75493/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO DE RESCISÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022
PROCESSO N° 1767/2022
CREDENCIAMENTO N°001/2022
CONTRATO INCIAL: N.º 5876-2023 de 04/10/2023
CONTRATO DE RESCISÃO: N.º 5876-2023-RES de 03/09/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO SR. DAVID RIBEIRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
MOTIVO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula nona, parágrafo segundo, do instrumento contratual e no art. 474 do Código Civil, com efeitos a partir da data do desacolhimento (29/04/2024).

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



EDITAL DE RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 705/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto nº 10.921/15, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022, e em conformidade ao Processo Seletivo – Edital 705/2024, **COMUNICA** o resultado da entrevista dos candidatos negros habilitados no cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Processo Seletivo e inscritos para reserva de vagas, realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, conforme o Anexo Único deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado será divulgado contendo apenas o número de inscrição do candidato, o cargo e o resultado da entrevista.

1.2. O candidato considerado "**não habilitado**" na entrevista será eliminado do Processo Seletivo.

1.3. O candidato considerado "**habilitado**" na entrevista integrará a lista de reserva aos candidatos negros e a lista geral.

1.4. O candidato "**desistente**" da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros durante a entrevista, integrará apenas a lista geral.

1.5. O candidato "**ausente**" na entrevista, integrará apenas a lista geral.

1.6. Os recursos decorrentes da discordância do resultado da entrevista serão recebidos nos dias **05 e 06/09/2024**, de acordo com o capítulo 7 do Edital de Abertura de inscrições, através do link https://sistema.araraquara.sp.gov.br/recurso/entrevista/7052024.

Prefeitura do Município de Araraquara, 03 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

PROCESSO SELETIVO N° 705/2024

INSCRIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
547000001	012 - ACS-ESF PARAÍSO	HABILITADO
547000032	008 - ACS-ESF JARDIM DAS HORTÊNSIAS	HABILITADO
547000034	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547000084	005 - ACS-ESF BRASÍLIA	HABILITADO
547000095	005 - ACS-ESF BRASÍLIA	HABILITADO
547000096	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547000100	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	HABILITADO
547000117	007 - ACS-USF LEDDA	AUSENTE
547000217	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	NÃO HABILITADO
547000236	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547000252	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547000266	012 - ACS-ESF PARAÍSO	AUSENTE
547000273	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547000291	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547000300	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547000326	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547000333	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547000375	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547000383	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	HABILITADO
547000421	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547000476	012 - ACS-ESF PARAÍSO	NÃO HABILITADO
547000489	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	DESISTENTE
547000509	005 - ACS-ESF BRASÍLIA	HABILITADO
547000533	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547000593	008 - ACS-ESF JARDIM DAS HORTÊNSIAS	AUSENTE
547000608	008 - ACS-ESF JARDIM DAS HORTÊNSIAS	HABILITADO
547000648	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547000650	011 - ACS-ESF JARDIM SANTA LÚCIA	HABILITADO
547000681	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	AUSENTE
547000752	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547000757	012 - ACS-ESF PARAÍSO	HABILITADO
547000770	002 - ACS-ESF ASSENTAMENTO BELA VISTA	AUSENTE
547000787	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	HABILITADO
547000824	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	HABILITADO
547000837	006 - ACS-ESF BUENO DE ANDRADA	HABILITADO
547000867	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547000891	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547000926	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	DESISTENTE
547000997	003 - ACS-ESF ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE-REGIÃO III	AUSENTE
547001046	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	HABILITADO
547001052	012 - ACS-ESF PARAÍSO	AUSENTE
547001091	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	HABILITADO
547001188	011 - ACS-ESF JARDIM SANTA LÚCIA	DESISTENTE
547001193	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547001200	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547001280	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547001317	012 - ACS-ESF PARAÍSO	HABILITADO
547001403	012 - ACS-ESF PARAÍSO	NÃO HABILITADO
547001429	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	HABILITADO
547001440	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547001497	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547001512	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547001524	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547001536	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547001537	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	HABILITADO
547001575	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	HABILITADO
547001599	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547001648	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	DESISTENTE
547001673	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547001765	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	HABILITADO
547001766	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	HABILITADO
547001782	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547001814	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	HABILITADO
547001817	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547001836	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547001857	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	AUSENTE
547001875	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	AUSENTE
547001911	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547001923	008 - ACS-ESF JARDIM DAS HORTÊNSIAS	HABILITADO
547001957	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547001976	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547002013	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547002019	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547002134	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	HABILITADO
547002169	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547002180	002 - ACS-ESF ASSENTAMENTO BELA VISTA	HABILITADO
547002184	001 - ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	HABILITADO
547002200	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	HABILITADO
547002231	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547002268	008 - ACS-ESF JARDIM DAS HORTÊNSIAS	HABILITADO
547002312	007 - ACS-USF LEDDA	HABILITADO
547002319	008 - ACS-ESF JARDIM DAS HORTÊNSIAS	HABILITADO
547002329	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	HABILITADO
547002337	014 - ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	HABILITADO
547002361	009 - ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	HABILITADO
547002372	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547002378	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547002424	012 - ACS-ESF PARAÍSO	AUSENTE
547002431	002 - ACS-ESF ASSENTAMENTO BELA VISTA	HABILITADO
547002443	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547002444	016 - ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	HABILITADO
547002518	002 - ACS-ESF ASSENTAMENTO BELA VISTA	HABILITADO
547002533	015 - ACS-ESF VALLE VERDE	HABILITADO
547002590	013 - ACS-ESF PQ.DAS LARANJEIRAS I	HABILITADO
547002593	010 - ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	HABILITADO

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


EDITAL DE RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto nº 10.921/15, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022, e em conformidade ao Concurso Público – Edital 001/2024, **COMUNICA** o resultado da entrevista dos candidatos negros habilitados nos cargos de **Monitor de Esporte e Lazer, Preparador Físico e Técnico Desportivo** do Concurso Público e inscritos para reserva de vagas, realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, conforme o Anexo Único deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado será divulgado contendo apenas o número de inscrição do candidato, o cargo e o resultado da entrevista.

1.2 . O candidato considerado "**não habilitado**" na entrevista será eliminado do Concurso Público.

1.3. O candidato considerado "**habilitado**" na entrevista integrará a lista de reserva aos candidatos negros e a lista geral.

1.4. O candidato "**desistente**" da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros durante a entrevista, integrará apenas a lista geral.

1.5. O candidato "**ausente**" na entrevista, integrará apenas a lista geral.

1.6. Os recursos decorrentes da discordância do resultado da entrevista serão recebidos nos dias **05 e 06/09/2024**, de acordo com o capítulo 8 do Edital de Abertura de inscrições, através do link https://sistema.araraquara.sp.gov.br/recurso/entrevista/012024.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 03 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024

INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
549000022	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	HABILITADO
549000024	112 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL MASCULINO	HABILITADO
549000033	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	HABILITADO
549000064	122 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-RITMOS	HABILITADO
549000079	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	HABILITADO
549000083	127 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VÔLEI DE AREIA	HABILITADO
549000089	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	HABILITADO
549000092	125 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-TÊNIS DE CAMPO	DESISTENTE
549000125	117 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-JUDÔ	HABILITADO
549000128	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	HABILITADO
549000188	110 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ESPORTE PARALÍMP.	HABILITADO
549000191	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	AUSENTE
549000194	115 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-GINÁSTICA RÍTIM.	AUSENTE
549000197	116 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-HANDEBOL	DESISTENTE
549000247	111 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL FEMININO	HABILITADO
549000248	123 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-SKATE	AUSENTE
549000301	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	HABILITADO
549000322	115 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-GINÁSTICA RÍTIM.	HABILITADO
549000344	129 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-XADREZ	HABILITADO
549000356	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	HABILITADO
549000361	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	HABILITADO
549000404	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	HABILITADO
549000415	114 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-GINÁSTICA ARTÍST.	HABILITADO
549000419	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	AUSENTE
549000459	112 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL MASCULINO	HABILITADO
549000470	107 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-CAPOEIRA	HABILITADO
549000491	124 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-TAEKWONDO	HABILITADO
549000521	111 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL FEMININO	HABILITADO
549000537	124 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-TAEKWONDO	HABILITADO
549000555	127 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VÔLEI DE AREIA	HABILITADO
549000586	109 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-DAMAS	NÃO HABILITADO0
549000596	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	AUSENTE
549000602	152 - TÉCNICO DESPORTIVO-SKATE	AUSENTE
549000620	111 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL FEMININO	HABILITADO
549000629	121 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-NATAÇÃO	HABILITADO
549000641	128 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VOLEIBOL	HABILITADO
549000654	124 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-TAEKWONDO	HABILITADO
549000673	129 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-XADREZ	HABILITADO
549000684	128 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VOLEIBOL	HABILITADO
549000703	128 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VOLEIBOL	HABILITADO
549000739	108 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-CICLISMO	HABILITADO
549000763	106 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BOXE	HABILITADO
549000765	120 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-MALHA	HABILITADO
549000783	112 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL MASCULINO	HABILITADO
549000804	113 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTSAL	HABILITADO
549000825	112 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL MASCULINO	DESISTENTE
549000849	113 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTSAL	AUSENTE
549000850	118 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-KARATÊ	NÃO HABILITADO
549000951	113 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTSAL	AUSENTE
549000952	111 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL FEMININO	HABILITADO
549000972	132 - PREPARADOR FÍSICO-FUTEBOL MASCULINO	HABILITADO
549000986	114 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-GINÁSTICA ARTÍST.	HABILITADO
549001003	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	HABILITADO
549001010	120 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-MALHA	HABILITADO
549001013	124 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-TAEKWONDO	AUSENTE
549001045	104 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BIRIBOL	HABILITADO
549001055	109 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-DAMAS	AUSENTE
549001076	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	AUSENTE
549001139	101 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ATLETISMO	HABILITADO
549001156	114 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-GINÁSTICA ARTÍST.	HABILITADO
549001169	103 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BASQUETE	HABILITADO
549001170	122 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-RITMOS	HABILITADO
549001175	114 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-GINÁSTICA ARTÍST.	HABILITADO
549001194	113 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTSAL	AUSENTE
549001198	154 - TÉCNICO DESPORTIVO-VOLEI DE AREIA	HABILITADO
549001212	126 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-TÊNIS DE MESA	AUSENTE
549001222	147 - TÉCNICO DESPORTIVO-FUTEBOL MASCULINO	HABILITADO
549001237	102 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BADMINTON	HABILITADO
549001246	121 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-NATAÇÃO	HABILITADO
549001248	121 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-NATAÇÃO	HABILITADO
549001256	128 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VOLEIBOL	HABILITADO
549001257	112 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL MASCULINO	HABILITADO
549001267	102 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-BADMINTON	HABILITADO
549001363	128 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-VOLEIBOL	AUSENTE
549001365	109 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-DAMAS	AUSENTE
549001366	111 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-FUTEBOL FEMININO	HABILITADO
549001393	110 - MONITOR DE ESPORTE E LAZER-ESPORTE PARALÍMP.	HABILITADO



DAAE


Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br


CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2024, para o cargo público de provimento efetivo de JORNALISTA, homologado em 27/06/2024, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **OTAVIO MAZZA DE ANDRADE**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **06 / 09 / 2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos


Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Processo nº: 1.987/2024

Pregão Eletrônico nº: 91/2024

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para aquisição de lacre de segurança

Item	Fornecedora	Valor Total
1	MPG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE LACRES, PRODUTOS DE SEGURANÇA E EMBALAGENS LTDA.	R$ 143.200,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (doze) meses contados de 03/09/2024.

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE


SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇÚCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO.
SEDE PRÓPRIA: Rua Dr. Freire Junior, 43, Vila Furlan, Araraquara-SP. CEP 14807-009 – Tel. (16) 3322-4311
BASE TERRITORIAL: Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Dourado, Iacanga, Ibaté, Ibitinga, Irapuã, Itajobí, Motuca, Nova Europa, Novo Horizonte, Reginópolis, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Lúcia, Tabatinga e Trabijú.
CNPJ/MF Nº 57.712.234/0001-89 E-MAIL: sindtranspararaq@hotmail.com

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇÚCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO.

Rua Dr. Freire Júnior, 43, Vila Furlan, Araraquara – SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional representada pela Entidade Profissional supramencionada, filiados e os não filiados, empregados da empresa: **CONCRESERV CONCRETO S/A,** para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que será realizada na sede da empresa, no dia **04/09/2024**, das 06:30.

A **ORDEM DO DIA** para as deliberações:

1) Aprovação ou não da proposta patronal, por ocasião da data-base em 01/05/2024, referente às condições de salário e trabalho, a serem discutidas com a categoria econômica, visando à renovação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;

2) Aprovação ou não da Contribuição Assistencial a todos os pertencentes a categoria, com direito a oposição na Assembleia;

3) Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato e da Federação, para dar início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e posteriormente, se for o necessário, instaurar o competente Dissidio Coletivo (Econômico/Greve);

4) Decidir pela manutenção da Assembleia em Caráter permanente até o final do processo de negociação;

5) Outros Assuntos de Interesses da categoria.

➢ **TRABALHADORES DA EMPRESA CONCRESERV CONCRETO S/A.**

LOCAL: SEDE DA EMPRESA.................................DIA 04/09/2024, ÀS 06:30.

ATENÇÃO: Trabalhador – sua ausência na Assembleia lhe tira o direito de impugnar as decisões deliberadas e aprovadas pelos seus companheiros presentes.

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

Rogério Adriano Bandeira
Presidente em Exercício.

Da Sra.
ZILDA FRAY INVALDI
Com 87 anos de idade, ocorrido no dia 03/09/2024 na cidade de Araraquara – SP.
A extinta era viuva
Deixa: Filhos, Nora, Netos, Bisnetos, Parentes e amigos
Seu velório foi realizado no dia 03/09/2024 às 13:00h na Casa Funerária Micelli Seu sepultamento foi realizado no mesmo dia às 16:30 no Cemitério Parque dos Lírios
Data de nascimento: 20/01/1937

João Baptista Galhardo
1º Oficial de Registro de Imóveis
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Avenida Brasil nº 599 – Caixa Postal 279 – CEP 14801-050
A R A R A Q U A R A - S P

E D I T A L para notificação dos confrontantes Nathalia Garcia Correa Gonsalvo e Rodrigo Cesar Lago

João Baptista Galhardo, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis de Araraquara ao final assinado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 213, inciso II, § 3º da Lei 6.015/73, passado no procedimento administrativo de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO nº 045/2024 requerido por E.W. Araraquara I – Empreendimento Imobiliário Ltda, representada por Rosely Cividanes Genarcki, pelo presente **N O T I F I C A** os confrontantes Nathalia Garcia Correa Gonsalvo proprietária do imóvel objeto da matricula n. 33605 e Rodrigo Cesar Lago proprietário do imóvel matriculado sob n.29349 para querendo, impugnar no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última das duas (2) publicações deste Edital, na Avenida Brasil nº 599, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, o pedido de Retificação de Registro Imobiliário que tem por objeto o imóvel matriculado nesta Serventia sob n. 144445, onde se encontra descrito e caracterizado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o confrontante no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado 2 (dois) dias em um dos jornais de maior circulação local. Dado e passado em Araraquara, aos 30 (trinta) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).
==

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
Oficial



DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 147 – 04 de setembro de 2024

Atos Oficiais

EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital Disponível – Chamamento Público nº 001/2024 - Processo nº 006/2024. O Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar SELEÇÃO de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, regularmente constituída e interessada em celebrar parceria com o Consórcio, para implantação e execução de serviço de acolhimento institucional regionalizado para crianças e adolescentes em medida protetiva por determinação judicial, nos termos da Resolução CONCEN 003/2023 e da Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/21 e, demais normas estabelecidas pelo Edital de Chamamento. Abertura agendada para o dia 19 de setembro de 2024 às 09 horas, na sede do CONCEN situada no Edifício Victória Business Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 - Sala 1003, Jardim dos Manacas, Araraquara/ SP, CEP. 14801-5340. O edital, anexos e demais informações poderão ser obtidos no site oficial do CONCEN https://concen.sp.gov.br/ - Transparência - Licitações, ou ainda na sede do Consórcio (endereço acima). Luiz Antônio Noli – Presidente do CONCEN, 02/09/2024.

Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo
CNPJ – 45.080.766/0001-61
Edifício Victória Business Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 - Sala 1003
Jardim dos Manacas, Araraquara/ SP.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


2º EDITAL DE RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto nº 10.921/15, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022, e em conformidade ao Concurso Público – Edital 003/2024, **COMUNICA** o resultado da entrevista dos candidatos negros habilitados nos cargos de **Motorista, Técnico de Enfermagem e Tradutor e Intérprete de LIBRAS** do Concurso Público e inscritos para reserva de vagas, realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, conforme o Anexo Único deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado será divulgado contendo apenas o número de inscrição do candidato, o cargo e o resultado da entrevista.

1.2. O candidato considerado "**não habilitado**" na entrevista será eliminado do Concurso Público.

1.3. O candidato considerado "**habilitado**" na entrevista integrará a lista de reserva aos candidatos negros e a lista geral.

1.4. O candidato "**desistente**" da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros durante a entrevista, integrará apenas a lista geral.

1.5. O candidato "**ausente**" na entrevista, integrará apenas a lista geral.

1.6. Os recursos decorrentes da discordância do resultado da entrevista serão recebidos nos dias **05 e 06/09/2024**, de acordo com o capítulo 8 do Edital de Abertura de inscrições, através do link https://sistema.araraquara.sp.gov.br/recurso/entrevista/032024.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 03 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


ANEXO ÚNICO

2º RESULTADO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO N° 003/2024

INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
546000001	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546000025	303 - MOTORISTA	HABILITADO
546000092	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DESISTENTE
546000244	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546000621	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001114	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001158	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001296	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001368	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001400	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001474	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546001603	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546002596	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
546002685	308 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	AUSENTE
546002893	303 - MOTORISTA	HABILITADO
546002979	307 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.543, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 56272/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Fernando Cesar Supesche da Fonseca, como Gestor das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I – Associação de Atendimento Educacional Especializado;

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara;

III – Associação Para Apoio e Integração do Deficiente Visual - PARA DV;

IV – Casa Betânia;

V – Casa Mater Raio de Luz;

VI – Fundação Toque – Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região – FUNBESCO;

VII – Lar Escola Rita Maria de Jesus;

VIII – Liceu Coração de Jesus;

IX – Liga de Assistência Cristo Rei; e

X – Sociedade Beneficente Obreiros do Bem.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parcerias, o empregado público nomeado na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56272/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.544, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 56272/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Ana Patrícia Ferreira da Silva, como Gestora das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I – Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO;

II – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;

III – Centro Espirita Euripedes Barsanulfo;

IV – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade (CEPROESC);

V – Instituto Alicerce;

VI – PROEAJA - Projeto de Educação de Adultos e Jovens de Araraquara;

VII – Lar da Criança Renascer;

VIII – Lar Escola Redenção;

IX – Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI; e

X – Sociedade Amigos do Bairro Santa Angelina.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parcerias, a empregada pública nomeada na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56272/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.545, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 56272/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Renan Marques Gomes Coelho, como Gestor das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira;
II – Associação Cultural Ary Luiz Bombarda;
III – Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo;
IV – Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas;
V – Instituto de Estudos Sócio-Culturais e Ambientais – COLIBRI;
VI – Instituto Fábrica de Vencedor;
VII – Instituto Limite;
VIII – Lar Caminho e Paz;
IX – Rede de Assistência Socioeducacional Cristã;
X – Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus; e
XI – Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parcerias, o empregado público nomeado na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56272/2024 ("RAP").

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.553, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Seleção dos projetos referentes as parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Seleção, nos termos do inciso IV, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso X do art. 2º, Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado destinado a processar e julgar os Planos de Trabalhos, financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Flávia Maria Gonçalves de Sant'ana;
II – Karina Flávia Petrônio Ducci Maia;
III – Laís Cristine Redondo de Conti;
IV – Joselaine Isabel da Silva Takegami; e
V – Márcia Alves Ferreira.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 27 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56116/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, no horário das 08h30 ás 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão.**

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Concurso Público n° 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
49º	442002614	ANA PAULA CIANCIOSA DOS REIS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08h30 ás 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado n° 04/2023

CLAS.	NOME
110º	RENATA ALINE DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 279/2024
De 03 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ANA PAULA CIANCIOSA DOS REIS**, portadora do RG nº 432958058, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 280/2024
De 03 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 277/2024 de 30 de agosto de 2024, que nomeou a candidata **ERICA PATRICIA LEMES**, portadora do RG nº 463486134, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a(o) candidata(o) nomeada(a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.554, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Seleção dos projetos referentes as parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do inciso V, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017e inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, cujo planos de trabalhos serão financiados com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Flávia Maria Gonçalves de Sant'ana;
II – Karina Flávia Petrônio Ducci Maia;
III – Laís Cristine Redondo de Conti;
IV – Joselaine Isabel da Silva Takegami; e
V – Márcia Alves Ferreira.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 27 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56116/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 8094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.868/2024
BB: 1053160

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), COM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES E FUTURAS NO QUE TANGE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT E À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DO REGIME ESTATUTÁRIO E LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ TAMBÉM CONTEMPLAR OS SEGUINTES SERVIÇOS: IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO DO AMBIENTE; MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO; TESTES; FORNECIMENTO DE DICIONÁRIO DE DADOS; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO OU SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI.

Vimos, por meio deste, comunicar aos licitantes que a data agendada para abertura da licitação, pela plataforma Novo Licitações-e do Banco do Brasil, a qual ocorreria no dia 04 de setembro de 2024, às 09:30 horas (horário de Brasília) **está SUSPENSA**, em virtude de determinação do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) através do TC-18450.989.249-9. Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 03 de setembro de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8057/2024
COMPRA DIRETA Nº 3386/2024
EMPENHO Nº 18797/2024
CONTRATO N° 036/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**
CONTRATADO: **SANDRA LOPES DE ALMEIDA 19078195843**
OBJETO: SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE 7 ÁRVORES DE GRANDE PORTE, EXTRAÇÃO DE 6 ÁRVORES DE MÉDIO PORTE, PODA DE ÁRVORES NO ENTORNO DA ESCOLA E RETIRADA DE RESÍDUOS, de acordo com o Anexo I.
MOTIVO: O valor do presente importa em R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias.

Araraquara, 30 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 7904/2024
COMPRA DIRETA Nº 3241/2024
EMPENHO 17286/2024
CONTRATO N° 030/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**
CONTRATADO: **MARIO CESAR MATSUMOTO 25202400837**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE ARVORES, NA UNIDADE ESCOLAR, "CER MARIA PRADELLI MALARA", DE ACORDO COM O ANEXO I.
MOTIVO: O valor do presente importa em R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O presente CONTRATO terá a vigência de 20 (vinte) dias.

Araraquara, 30 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



ClassiFolha

ARARAQUARA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

Ubatuba aluga-se apartamento mobiliado para temporada e finais de semana.
Trata - (16) 3368-4117/3368-1865/ 99278-4090

Rubão Construções Especializado em troca de telhados, encanamento, pintura, elétrica serviços de pedreiro e, geral.
Trata fone 3214-5383 /99702-9111.
Rubao.pedreiro@hotmail.com
Av. José Bonifácio 207 -. Centro - Araraquara

ALUGA-SE
Apartamentos mobiliados para temporada e para finais de semana.
Trata fone (16) 3368-4117/
(16) 3368-1865 ou 99278-4090

PODA DE ÁRVORE
Poda-se árvore e serviços de limpeza de quintal.
Fábricio Jardinagem
Tel: (16) 98818-0233

PROCURO SERVIÇO DE CUIDADORA
Procuro serviço de cuidadora, acompanhante de idosos, ou auxiliar de cozinha.
Tratar: (16) 99616-2982

PRECISA – SE DE CUIDADORA/ DOMÉSTICA
Contrato.
Cuidados e serviços domésticos gerais, para senhora idosa.
Regime 12X36 (dia sim, dia não)
Dás 8:00 as 20:00 horas
Tratar: (16) 99779 - 7572

Imóveis

OPORTUNIDADE ÚNICA
Casa pré fabricada em madeira de lei c/: varanda; sala ampla em L; cozinha; quatro quartos (um c/ banheiro privativo); dois banheiros.
Metragem total 178,8 m², espaço de garagem para quatro carros; terreno de 18m² de frente e 27m² de fundos. Localização Av. Martinho G. Rolfsen, 457.
Preço: R$350.000,00
Contato: Roberto (16) 98115-9578

CASA POR APARTAMENTO
Tenho casa com 3 dormitórios no Santa Angelina.
Troco por apartamento em São Carlos.
(16) 3010-2714

VENDO CASA NO CENTRO
Vendo casa, situada no centro da cidade; Rua Major Carvalho Filho 297 entre as avenidas José Bonifácio e Barroso, próximo ao restaurante e estação ipê. Área do terreno 431m². Interessados ligar para
(16) 98231-8489 falar com Janaina.

VENDO CASA
3 domrm. - 1 suíte - 140 mts² de área construída no Condominío Bona Vitta. Em fase de acabamento, preço à combinar.
Tratar: (16) 98115-8564

VENDE-SE
Casa na Santa Angelina. Terreno 12x25 mt². 3 quartos, 1 suíte e Edícula. Aceita financiamento.
Fone:3335-9674 ou 99249-4613

MAISON DE VERSAILLES
Apt. de alto padrão - c/ 03 dorm. (1 suite) + 1 dorm. reversível e demais dep. c/ 02 vagas - desocupado - área de lazer completa - R$530.000,00 -
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

JARDIM TROPICAL
Belíssimo Aptº - c/ 03 dorm (1 suite) e demais dependências - c/02 vagas - desocupado - àrea de lazer completa - R$325.000,00
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

RESERVAS DO OITIS
Apt. em fase de acabamento - c/02 dorm. e demais dependências - área de lazer completa - R$100.000,00 -
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

RESERVA DOS OITIS
Em frente ao Shopping Jaraguá. 3 Quartos, 1 suíte, 1 sala, cozinha, banheiro, garagem para 2 carros. Entrega em Novembro.
Fone: (11) 98841-6999 ou (11) 2233-0608 com Bruno. Valor a combinar.

APTO VENDO - CENTRO
Ed. Le Premier - 3dorm., 2 vagas, 110 mts área útil, piscina, playground, quadra. R$580.000,00 (aceito imóvel de menor valor - 3322-3302/997113660

VENDO OU TROCO
Apto no Parque do Trilhos
(Troca por imóvel do meu interesse)
3 dorm. - 2suítes + 1 banheiro - 2 vagas de garagem + 1 vaga de moto.
valor a negociar
Tratar: (16) 99758-3377/ 99758-3378

VENDO
Apto no Cond. Amoreiras (Térreo)
3 dormit e 2 banheiros.
R$ 180.00,00
Tratar: (16) 99758-3377/ 99758-3378

ALUGA-SE KITNETS
Na Vila Xavier
Tratar na Imobiliária Caravela Imóveis Av. São Paulo,634
Fone: (16) 3332-2120/ 99149-9999

VENDE-SE OU TROCA-SE
APARTAMENTO NO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUINTA AVENIDA
Tratar pelo telefone
(16) 99781-5666

VENDE-SE - 12X25
Casa no Jardim Vitória
2 quartos, sala, cozinha, WC, garagem para 2 carros + área.
Edícula nos fundos
Valor: R$250.000,00
Tratar: Wagner - (16) 98833-3554

Núcleo de Atividades Turísticas da Uniara faz postagens em setembro sobre obras de ficção

'Dia da árvore' também terá espaço entre as postagens

O Núcleo de Atividades Turísticas – NAT da Universidade de Araraquara – Uniara, traz, neste mês de setembro, temas variados em suas postagens do Instagram - @citytouraqa.

"No começo do mês vou fazer uma semana de destino de obras de ficção. Vamos colocar um teste no meio do mês para descobrir qual seu destino ideal e vai ter uma semana especial comemorando o dia da árvore", informa a coordenadora do Núcleo, Nádia Pizzolitto.

Ela explica que a proposta do projeto de postagens é "sempre tentar oferecer uma forma de entretenimento virtual e despertar o interesse dos nossos seguidores e interessados pela atividade turística de uma forma diferente". "Sempre tentamos frisar o turismo além da viagem, com foco nos desenvolvimentos econômicos, social, cultural e ambiental, principalmente despertando motivações turísticas por meio de locais talvez não tão explorados pela massa", destaca.

Informações sobre o NAT da Uniara podem ser obtidas no endereço www.uniara.com.br/nat, pelo telefone (16) 3301-7328 ou pelo e-mail nucleoturismo@ uniara.com.br.



TELEFONES DE EMERGÊNCIA	Corpo de Bombeiros	Polícia Militar	Polícia Rodoviária Est.	Polícia Rodoviária Fed.	Defesa Civil
	193	190	198	191	199

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Pequena igreja
- Medidas (?): decisões judiciais provisórias
- Conversa não agendada
- Incentivos (fig.)
- Inflamação da articulação (Patol.)
- (?) negra, pandemia do século XIV
- Iguaria gaúcha rica em colágeno
- Gafe em velórios
- Isolada (a chuva)
- Lábio, em inglês
- Bioma holártico
- Itens imobiliários
- Em tempo passado
- (?) Braga, atriz de "Eu Sou a Lenda"
- Dança tradicional portuguesa
- Idade, em inglês
- "(?) Secas", romance
- Bebida "geladinha"
- (?) Werneck, apresentadora do "Lady Night"
- Atrita; fricciona
- Suprema (fig.)
- De novo!
- Ópera de (?), teatro curitibano
- Tabela de aulas em uma escola
- Interjeição que exprime espanto
- Elemento comburente do ar (símbolo)
- Carregador do revólver
- Agência policial dos EUA (sigla)
- Acordo; ajuste
- Reação de medo intenso
- Vantagem
- O 2º maior açude brasileiro
- Trovejar
- Efeito grave da embriaguez
- (?) qual: do mesmo modo que (outro)
- Malicioso
- Óleo de (?), fonte de vit. E
- Bráulio Tavares, roteirista brasileiro
- (?)-bumbá, festa de Parintins (AM)
- (?) Leñas, estância de inverno argentina
- Unidade de venda da gasolina

BANCO 3/age — lip. 6/tambor — tundra. 7/bursite.

11





Solução

ÁRIES
Sua vida profissional esta animada trazendo vontade de abrir novos caminhos, o sucesso esta presente. Apenas não se deixe dominar por impulsos de momento. A família transmite segurança. Amor com paixão.

TOURO
Felizmente, tudo transcorre com sucesso. O trabalho e negócios trazem novas chances de ganhos. Colaboração da família nas mudanças que quer realizar. Esclareça problemas com Escorpião e Virgem.

GÊMEOS
Fase que estará mais comunicativo, o que traz novos amigos melhorando os negócios e acertos no trabalho. Grandes expectativas em relação ao amor e uma boa convivência. Humor estável.

CÂNCER
Você irradia entusiasmo, fase que conseguirá resolver os negócios e melhorar a entrada de dinheiro. Positivo para compras, encontros de trabalho e muito movimento no lar. Saúde boa. Amor protetor.

LEÃO
As finanças estão em ordem e há chances de melhorar, apenas evite invejosos e não negocie com Virgem e Câncer. Ótimas surpresas da família. Logo terá muito movimento no trabalho. Amor agitado.

VIRGEM
Você ainda passa pelo alerta e deve ficar na rotina. Evite gastos, mudanças nos negócios e cuide da saúde. Humor instável, você pode ser o responsável por problemas no trabalho. Não discuta no amor.

LIBRA
O Sol ainda o desfavorece, apesar de Vênus dar o aval no amor e dinheiro. Conseguirá acertar todos os problemas e apoiar sua família. A rotina não deve ser esquecida. Amanhã entrará no alerta.

ESCORPIÃO
Nesta fase Vênus não o favorece, você passa a enfrentar a ansiedade, com isso se alimentará com exageros. Pessoa da família precisa de ajuda. Evite discussões no trabalho. Problemas no amor.

SAGITÁRIO
Você sente que há boas energias no trabalho e negócios. Aproveite as oportunidades de progresso que estão em suas mãos. Positivo para aumentar seu patrimônio. Em alta viagens. Amor com romance.

CAPRICÓRNIO
Dia que deve ser rápido nas decisões que envolvem a família. Dê apoio a Virgem e Libra. Evite discussões com pessoas que negocia e trabalha, seja maleável. Procure os amigos. Amor exigente.

AQUÁRIO
Fase que deve usar sua intuição para resolver de vez os problemas financeiros que afetam a família. Mantenha uma postura positiva para acertar as finanças. Relaxe os nervos. Amor com muita paixão.

PEIXES
Dia que terá todo o apoio que busca para inovar e melhorar o setor de trabalho. Mantenha o otimismo, nada de mistérios com você mesmo. Coloque o amor para vibrar. Finanças com novas oportunidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.568, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 40584/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público Gilson José Bessegatto, matrícula nº 24352-3, para o exercício do cargo de Coordenador Executivo de Segurança Pública, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 27.182, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 3 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 3 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 40584/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.569, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 48617/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado público Adriano Cristiano Mascia, matrícula 10904-5, para o exercício da função de confiança de Assistente de Ouvidoria, junto à Ouvidoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 3 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 3 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 48617/2024 ("RAP").